



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 001/2026

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: Nº 001/2026

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

LICITAÇÃO DESTINADA À AMPLA CONCORRÊNCIA PARA OS ITENS 02, 03, 04, 08, 12, 14, 17, 33, 39, 43, 46 e 89 E EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADOS PARA OS DEMAIS ITENS.

O Município de **SÃO ROQUE DE MINAS/MG** torna público, para conhecimento dos interessados, que **às 09 horas do dia 23 de janeiro de 2026**, no portal eletrônico <https://ammlicita.org.br/>, será realizada a sessão para recebimento e análise da Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 001/2025**, do tipo "**MENOR PREÇO UNITÁRIO**", utilizando como critério o modo de disputa **ABERTO**, que reger-se-á pelas Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar de nº 123/2006, pelo Decreto Municipal nº 799 de 28 de dezembro de 2023 e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos.

1. DO OBJETO

1.1 A presente licitação tem por objeto o **Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos e Material de Consumo destinado a suprir as necessidades das diversas secretarias municipais, visando à melhoria das condições de trabalho, organização dos espaços e eficiência das atividades administrativas do Município de São Roque de Minas/MG**, conforme **ANEXO I**.

1.2 Em caso de discrepância entre as especificações deste objeto descritas no sistema AMM Licta e as constantes deste edital, prevalecerão as constantes deste edital.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1 Poderão participar da presente licitação os interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação.

2.1.1 Os profissionais organizados sob a forma de cooperativa poderão participar de licitação quando:

2.1.1.1 A constituição e o funcionamento da cooperativa observarem as regras estabelecidas na legislação aplicável, em especial a Lei de nº 5764/71, a Lei de nº 12.690/12, e a Lei Complementar de nº 130/09;

2.1.1.2 Apresentar demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados;

2.1.1.3 Qualquer cooperado, com igual qualificação, for capaz de executar o objeto contratado, vedado à Administração indicar nominalmente pessoas;

2.1.1.4 O objeto da licitação referir-se, em se tratando de cooperativas enquadradas na Lei de nº 12.690/12, a serviços especializados constantes do objeto social da cooperativa, a



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

serem executados de forma complementar à sua atuação.

2.2 Não poderão participar deste pregão os interessados que:

2.2.1 Se encontrarem em processo de falência, de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação;

2.2.2 Estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública;

2.2.3 Sejam estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;

2.2.4 Seja autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.2.4.1 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.4.2 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.2.5 Mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.2.5.1 A vedação do item anterior se estende para eventuais empresas subcontratadas.

2.2.6 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.2.7 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si; e

2.2.8 Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio.

2.3 O licitante interessado deverá encaminhar proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e o horário marcados para abertura da sessão, quando então se encerrará automaticamente a etapa de envio da proposta.

2.4 É facultado ao licitante enviar os documentos de habilitação exigidos no edital concomitantemente com a proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

2.5 O licitante deverá consignar na forma expressa no sistema eletrônico o valor total ofertado para cada item (resultado da multiplicação do valor unitário pela quantidade), já inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

2.6 O licitante deverá fazer em campo próprio do sistema eletrônico a descrição detalhada do produto ofertado ou colocar a expressão "de acordo com o edital".

2.7 O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema eletrônico que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, que sua proposta está em conformidade com as exigências do edital e que observa a proibição prevista no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, sob pena de inabilitação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em tópico específico deste edital.

2.8 O licitante enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar em campo próprio do sistema eletrônico que atende aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar n. 123/2006 para fazer jus aos benefícios previstos nessa lei.

2.9 Declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

2.10 Todas as propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

2.11 Qualquer elemento que possa identificar o licitante importará desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

2.12 Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

2.13 As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste edital.

2.14 Decorrido o prazo de validade das propostas sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

2.15 Os itens **02, 03, 04, 08, 12, 14, 17, 33, 39, 43, 46 e 89** são destinados à ampla concorrência.

2.15.1 Os demais itens são exclusivos para ME/EPP/EQUIPARADOS.

3. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1 Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, enviada exclusivamente para o endereço eletrônico www.ammllicita.org.br

3.2 A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a mesma no prazo de três dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

3.3 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro.

3.4 Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame, se for o caso.

3.5 Os pedidos de esclarecimento deverão ser enviados até o terceiro dia útil que anteceder a data fixada para a abertura da sessão pública exclusivamente via internet, para o endereço eletrônico www.ammlicita.org.br

3.6 As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no sistema eletrônico em até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

4. DO CADASTRO E CREDENCIAMENTO

4.1 A licitante deverá se cadastrar como usuária perante o provedor do sistema eletrônico utilizado no certame, qual seja, www.ammlicita.org.br sendo observado o seguinte:

- a)** O credenciamento para acesso ao sistema ocorrerá pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível;
- b)** A chave de identificação e senha serão utilizadas em qualquer processo eletrônico;
- c)** Deverão comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;
- d)** A senha de acesso é de responsabilidade exclusiva do usuário, não cabendo ao provedor do AMM Licitá ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- e)** Deverão solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

4.2 O cadastro no sistema AMM Licitá deverá ser feito no endereço eletrônico no sítio www.ammlicita.org.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

4.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.5 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no sistema e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados

4.5.1 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4.6 Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente de eventuais perdas diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.7 Declarado encerrado o credenciamento pelo pregoeiro, não serão admitidos novos proponentes.

5. APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

5.1 Após a publicação do edital, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

- a)** A etapa de que trata o item 5.1 será encerrada com a abertura da sessão pública.
- b)** O envio da proposta, nos termos do disposto no item 5.1, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;
- c)** O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.
- d)** os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta inserida no sistema, até a abertura da sessão pública;
- e)** na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, observado o disposto no item 5.1, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após o encerramento da fase de lances;
- f)** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público somente após o encerramento do envio de lances.
- g)** os documentos complementares à proposta, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de, no mínimo, duas horas, contadas da solicitação no sistema pelo pregoeiro;
- h)** Durante a sessão pública, a comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- i)** Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou por estar desconectado do sistema, inclusive quanto ao não encaminhamento de documento afeto ao certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

6. DA PROPOSTA COMERCIAL

6.1 São requisitos da proposta de preço:

- a)** Ser apresentada em língua portuguesa, contendo o número e a modalidade da licitação deste Edital, devendo preferencialmente, conter razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e dados bancários.
- b)** Conter a assinatura do responsável legal da empresa ou representante devidamente qualificado;
- c)** Ser elaborada, preferencialmente, nos moldes do **Anexo III** deste edital;
- d)** Conter o prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias contados da data-limite.
- e)** Conter prazo de entrega de no máximo 10 dias, a contar do recebimento da requisição;
- f)** Conter prazo de garantia do objeto de no mínimo 03 meses, que começará a correr ao término da garantia legal de que trata a Lei nº 8.078/90, adotando-se, para tanto, como termo inicial a partir da data de entrega dos produtos;
- g)** Os bens permanentes deverão possuir garantia mínima de 12 meses, sendo que, durante este período, constatado defeito, a Contratada se obriga a substituição.
- h)** O licitante deverá apresentar obrigatoriamente a MARCA dos produtos ofertados em sua proposta sob pena de desclassificação.

6.2 No preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.

6.3 As propostas cadastradas pelos licitantes no sistema eletrônico que descumprirem as exigências do edital quanto à forma de sua apresentação e/ou apresentarem erros que prejudiquem a oferta de lances e o caráter competitivo do certame, também serão desclassificadas mediante decisão fundamentada do pregoeiro.

6.4 A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 Na licitação referente a este edital, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

7.2 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a)** Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

b.1) No caso de sociedades por ações, deverá estar acompanhado da documentação de eleição de seus administradores.

b.2) O contrato social consolidada dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores, ainda não consolidadas.

c) Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI, o Contrato Social ou Estatuto poderá ser substituído pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão ou entidade competente.

e) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.3 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014.

c) Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS ou documento equivalente que comprove a regularidade.

d) Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal, referente ao domicílio da empresa.

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

7.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA:

7.4.1 Certidão de Falência emitida por órgão competente com data de emissão de até 3 (três) meses da data de abertura da sessão, quando ausente indicação expressa de prazo de validade na certidão.

7.4.1.1 No caso de certidão de recuperação judicial positiva, a licitante deverá, juntamente com a certidão, sob pena de inabilitação, apresentar comprovação de que o plano de recuperação expressamente prevê a participação da empresa em contratações públicas, bem como que referido plano foi homologado judicialmente.

7.5 REGULARIDADE TÉCNICA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

7.6 Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a prestação de serviços compatíveis com o objeto deste Pregão.

7.7 Declaração de Cumprimento do Inciso XXXIII, do Art. 7º, da Constituição Federal (Anexo IV);

7.8 Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas, devendo utilizar o modelo anexo a este edital;

7.9 Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos eventuais termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas.

7.10 Havendo a necessidade de envio de documentos para a confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, ou, ainda, de envio de documentos não juntados, mas que comprovem que o licitante atende às condições de aceitabilidade da proposta e de habilitação, o licitante será convocado a encaminhá-los, via sistema eletrônico, no prazo fixado pelo pregoeiro, sob pena de desclassificação ou de inabilitação, prazo durante o qual, a sessão será suspensa.

7.11 O Pregoeiro poderá, na análise dos documentos de habilitação, sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação.

7.12 O pregoeiro poderá consultar sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões para verificar as condições de habilitação dos licitantes.

7.13 As declarações exigidas neste edital poderão ser supridas mediante manifestação expressa do licitante no chat do sistema www.ammllicita.org.br.

7.14 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

7.15 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

- a) se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou
- b) se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- c) se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;
- d) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

8. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

8.1 A partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta pelo pregoeiro com a utilização de chave de acesso e senha.

a) Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de chave de acesso e senha.

b) O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

9. CONFORMIDADE DAS PROPOSTAS

9.1 O Pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

10. MODOS DE DISPUTA

10.1 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o seguinte modo de disputa:

10.1.1 Aberto: os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no edital;

11. MODO DE DISPUTA ABERTO

11.1 No modo de disputa aberto, a etapa de envio de lances na sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos.

11.1.1 Após o prazo de que trata o **caput**, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

11.1.2 A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o item 11.1.1, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

11.1.3 Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no caput e no item 11.1.2 deste artigo, a sessão pública será encerrada automaticamente.

11.1.4 Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do item 11.1.2 deste artigo, o pregoeiro, o agente de contratação ou a comissão de contratação, poderá admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

11.2 Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), será assegurado o reinício da disputa aberta, para definição das demais colocações.

11.3 O pregoeiro, o agente de contratação ou a comissão de contratação, solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo mínimo de 02 (duas) horas a contar da solicitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

no sistema eletrônico, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados.

11.4 Quando houver desconexão do sistema eletrônico para a Administração e persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato, da nova data e horário aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

12. LANCES INTERMEDIÁRIOS

12.1 Serão considerados lances intermediários os de valores iguais ou superiores ao **menor preço por item**, utilizando como critério o **MENOR PREÇO**.

13. DESCONEXÃO DO SISTEMA DURANTE A ETAPA DE LANCES

13.1 Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

13.2 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, da nova data e horário aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação do instrumento convocatório.

14. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

14.1 O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo Pregoeiro, as LICITANTES manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

14.2 A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis. Será declarado vencedor a LICITANTE que apresentar a proposta de acordo com as especificações deste edital, com o preço de mercado e que **ofertar o menor preço por item**, utilizando como critério o **MENOR PREÇO**.

14.3 Será desclassificada:

- a) a proposta que não atender às exigências deste edital;
- b) a proposta que apresentar preço excessivo ou manifestamente inexequível.

14.4 Da sessão pública do Pregão, será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro das licitantes credenciadas, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos.

14.5 A sessão pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo toda e qualquer informação, acerca do objeto, ser esclarecida previamente junto ao Pregoeiro.

14.6 Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

15. NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA

15.1 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

15.1.1 A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

15.1.2 Os licitantes terão, 02 (duas) horas, contadas da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o item 15.1.

16. JULGAMENTO DA PROPOSTA

16.1 O julgamento desta licitação será feito pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observados os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

16.2 Encerrada a etapa de negociação de que trata o item 16.1, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital, observado o disposto nos incisos I e II do art. 36 do Decreto nº 799/2023.

16.2.1 Na licitação referente a este edital, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, considerando as disposições do inciso II, do art. 63 da Lei Federal 14.133/21.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE HABILITAÇÃO

17.1 O desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo.

17.2 A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.

17.3 O reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade, salvo imposição legal.

17.4 Os atos serão preferencialmente digitais, de forma a permitir que sejam produzidos, comunicados, armazenados e validados por meio eletrônico.

17.5 As ME, EPP e EQUIPARADAS deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que estes apresentem alguma restrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

17.5.1 Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública.

17.5.2 A prorrogação do prazo para a regularização fiscal e trabalhista dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao pregoeiro.

17.5.3 Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos cinco dias úteis inicialmente concedidos.

17.5.4 A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

17.6 Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para realização do pregão eletrônico; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição, ressalvadas as exceções previstas no edital.

17.7 Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste Edital, será inabilitado, e o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e procederá à habilitação do licitante seguinte, na ordem de classificação, repetindo esse procedimento, sucessivamente, se necessário, até apuração de uma proposta que atenda ao Edital, para declarar o licitante vencedor.

17.8 O pregoeiro negociará diretamente com o proponente, para obtenção de melhor preço.

18. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

18.1 Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro proclamará a vencedora, abrindo a seguir, prazo de 03 (três) dias úteis, para que as licitantes manifestem de forma imediata e motivadamente, em campo próprio do sistema eletrônico, a intenção de interpor recurso, sob pena de decadência do direito.

18.2 Não será admitida intenção de recurso de caráter protelatório, fundada em mera insatisfação do licitante, ou baseada em fatos genéricos.

18.3 O pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema eletrônico.

18.4 Constará na ata da Sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todas as demais Licitantes ficaram intimadas para, querendo, manifestar-se sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, após o término do prazo da recorrente.

18.5 É franqueada aos interessados, vista aos autos do processo, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 17:00 horas, no endereço Praça Alibenides da Costa Faria, nº 10, Centro, na cidade de São Roque de Minas/MG, CEP 37928-000.

18.6 Tendo a licitante manifestado, motivadamente, a intenção de recorrer, sob pena de preclusão, na sessão pública do pregão eletrônico, terá ela o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

18.7 As demais licitantes, já intimadas na sessão pública supracitada, terão o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentarem as contrarrazões, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 17:00 horas, no endereço Praça Alibenides da Costa Faria, nº 10, Centro, na cidade de São Roque de Minas/MG, CEP: 37.928-000.

18.8 As razões e contrarrazões do recurso deverão ser encaminhadas ao pregoeiro, por meio eletrônico, no provedor do sistema AMM Licta, no endereço www.ammlicita.org.br, ou e-mail licitasaoroque@gmail.com.

18.9 O início da contagem dos prazos, bem como seu término, dar-se-á sempre em dias úteis.

18.10 A falta de apresentação de razões, mencionadas no sub 18.1, importará a decadência do direito de recurso, culminando com a adjudicação do objeto do certame à licitante vencedora.

18.11 O acolhimento do recurso importará a invalidação, apenas, dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

18.12 A decisão proferida em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento, mediante publicação no Diário Oficial do Município e Sítio Eletrônico Oficial.

18.13 O recurso será dirigido ao pregoeiro que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminharão recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

18.14 Não serão conhecidas as contrarrazões a recursos intempestivamente apresentadas

19. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1 Homologado o resultado da licitação, a Secretaria, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

19.2 A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

19.3 O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando a Administração optar pela aquisição do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.

19.4 O preço registrado e os respectivos fornecedores serão divulgados no Diário Oficial e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

19.5 A Administração monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

19.6 A Administração convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

19.7 Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

19.8 Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

19.9 Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

19.10 Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Administração para determinado item.

19.11 Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a Administração poderá convocar os demais fornecedores classificados ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

19.12 As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial.

19.13 O órgão convocará o interessado para, a cada contratação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços:

- a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou
- b) assinar o contrato.

19.14 Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

19.15 Será permitido o registro de mais de um fornecedor desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação;

20. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

20.1 Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da

Praça Alibenides da Costa Faria, 10 - Pabx: (37) 3433-1228 37.928-000 – São Roque de Minas – MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas no art. 85 da Lei 14.133/21.

20.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

20.3 QUALQUER ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DEVERÁ SER PREVIAMENTE COMUNICADA AO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DE MINAS/MG.

20.4 É vedada a participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participação, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto do edital.

21. DO RECEBIMENTO

21.1 Os produtos deverão ser entregues no município de São Roque de Minas, no endereço descrito no corpo da Nota da Autorização de Fornecimento – NAF.

21.2 Concluída a entrega dos produtos, o recebimento do mesmo dar-se-á, através de vistoria conjunta realizada pela adjudicatária e pela Comissão de Recebimento.

21.3 A nota fiscal/fatura, sem qualquer rasura, deve ser emitida pela empresa participante do certame, em nome da Prefeitura Municipal de São Roque de Minas e deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

22. DO PREÇO E DO PAGAMENTO

22.1 Os itens objeto do presente edital serão fornecidos pelo preço constante na proposta da licitante vencedora.

22.2 O pagamento será realizado em moeda corrente nacional, imediatamente após a data do recebimento dos materiais.

22.3 A liquidação da despesa deverá ocorrer em até 08 (oito) dias a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, podendo ser excepcionalmente prorrogado, justificadamente, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

22.3.1 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, suspenderá os prazos de liquidação.

22.4 O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo à beneficiária/detentora da ata de registro de preços manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

22.5 Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;

22.6 O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contraprestação;

22.7 O Município poderá sustar o pagamento a que a detentora da Ata tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.

23. DAS PENALIDADES

23.1 In corre em infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar o contrato ou Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

XIII - tumultuar a sessão pública da licitação;

XIV - propor recursos manifestamente protelatórios em sede de contratação direta ou de licitação;

XV - deixar de regularizar os documentos fiscais no prazo concedido, na hipótese de o infrator enquadrar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

XVI - deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato;

XVII - permanecer inadimplente após a aplicação de advertência;

XVIII - deixar de complementar o valor da garantia recolhida após solicitação do contratante;

XIX - deixar de devolver eventuais valores recebidos indevidamente após ser devidamente notificado;

XX - manter empregado, responsável técnico ou qualquer pessoa sob sua responsabilidade com qualificação em desacordo com as exigências do edital ou do contrato, durante a execução do objeto;

XXI - utilizar as dependências do contratante para fins diversos do objeto do contrato;

XXII - tolerar, no cumprimento do contrato, situação apta a gerar ou causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais a qualquer pessoa;

XXIII - deixar de fornecer Equipamento de Proteção Individual - EPI, quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

XXIV - deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;

XXV - deixar de repor funcionários faltosos;

XXVI - deixar de apresentar, quando solicitado pela administração, comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas e com o Fundo de Garantia do tempo de Serviço (FGTS) em relação aos empregados diretamente envolvidos na execução do contrato, em especial quanto ao:

- a)** registro de ponto;
- b)** recibo de pagamento de salários, adicionais, horas extras, repouso semanal remunerado e décimo terceiro salário;
- c)** comprovante de depósito do FGTS;
- d)** recibo de concessão e pagamento de férias e do respectivo adicional;
- e)** recibo de quitação de obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados dispensados até a data da extinção do contrato;
- f)** recibo de pagamento de vale-transporte e vale-alimentação, na forma prevista em norma coletiva.

XXVII - deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

XXVIII - entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidades contratadas e/ou com víncio, irregularidade ou defeito oculto que o tornem impróprio para o fim a que se destina;

XXIX - ofender agentes públicos no exercício de suas funções;

XXX - induzir a administração em erro;

XXXI - deixar de manter empregados, que fiquem nas dependências e à disposição da administração nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

XXXII - compartilhar recursos humanos e materiais disponíveis de uma contratação para execução simultânea de outros contratos por parte do contratado, nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

XXXIII - impossibilitar a fiscalização pelo contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos, em relação aos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

XXXIV - apresentar proposta inexequível com finalidade de tumultuar o procedimento;

XXXV - deixar de demonstrar exequibilidade da proposta quando exigida pela administração;

XXXVI - subcontratar serviço em contrato em que não há essa possibilidade;

XXXVII - deixar de apresentar no prazo do art. 96, §3º da Lei 14133/21, garantia pelo contratado quando optar pela modalidade seguro garantia;

XXXVIII - deixar de comprovar, quando solicitado, na execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas;

XXXIX - deixar de manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representar o contratado na execução do contrato;

XL - deixar de aceitar as supressões e acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) em relação aos contratos.

23.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) de advertência que consiste em comunicação formal ao infrator do descumprimento de uma obrigação do edital, da Ata de Registros de Preços ou da inexecução parcial do contrato quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

b) de multa, o infrator que, injustificadamente, descumprir a legislação, cláusulas do edital ou cláusulas contratuais, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor de referência do certame ou do contrato nos termos estabelecidos nos respectivos instrumentos, devendo ser observados, preferencialmente, os



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

seguintes percentuais e diretrizes:

I - multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços, até o limite de 10% (dez por cento), correspondente a até 30 (trinta) dias de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos destacados no documento fiscal;

II - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação do certame ou do valor da contratação direta em caso de recusa do infrator em assinar o contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

III - multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor de referência do certame, nas hipóteses constantes do item 24.1, subitens I, IV, V, XIII, XIV e XV, deste edital;

IV - multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da adjudicação, nas hipóteses constantes do item 24.1, subitens XVI, XVII, XVIII, XX, XXI, XXIII, XXIV, XXV, XXVI, XXVII, XXXI, XXXIII, XXXVIII e XXXIX deste edital;

VI - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor de referência do certame, nas hipóteses constantes do item 24.1, subitens II, III, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XXIX, XXX, XXXIV e XXXV deste Edital;

VI - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação, nas hipóteses constantes do item 24.1, subitens XIX, XXII, XVIII, XXXII, XXXVI, XXXVII e XL, deste edital;

VII - multa indenizatória, a título de perdas e danos, na hipótese de o infrator ensejar a rescisão do contrato e sua conduta implicar em gastos à administração, superiores aos contratados.

c) de impedimento de licitar e contratar que impedirá o infrator de participar de licitação e contratar com a administração:

I - por até 01 (um) ano, caso o infrator:

a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

b) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

c) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto do certame sem motivo justificado;

II - por até 02 (dois) anos, caso o infrator:

a) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o mesmo ou durante a execução do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - por até 03 (três) anos, caso o infrator:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

- a) não celebrar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) fraudar o certame ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- c) dar causa à inexecução total do contrato.
- d) de Declaração de Inidoneidade de contratar com a Administração Pública, será aplicada por prazo não superior a 6 (seis) anos, nas seguintes hipóteses:

I - por período de 3 (três) a 4 (quatro) anos, no caso de praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;

II - por período de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos, nos casos de:

- a) fraudar o certame ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- b) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

III - por período de 5 (cinco) a 6 (seis) anos, nos casos de:

- a) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846/13;
- b) dar causa à inexecução total do contrato, por ato doloso que cause lesão ao erário.

23.3 Na aplicação das sanções será observado Decreto nº 817 de 30 de janeiro de 2024.

24. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

24.1 As projeções das despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento municipal para o exercício corrente. Por se tratar de licitação para REGISTRO DE PREÇOS, a adequação orçamentária será verificada no momento da contratação.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1 Caso o adjudicatário não forneça o objeto do certame de acordo com a sua proposta ou se recuse a entregá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para fornecimento.

25.2 Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para entrega dos materiais, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

25.3 Uma vez convocado, a recusa injustificada do adjudicatário em entregar os materiais, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

25.4 Na hipótese acima referida será convocado novo adjudicatário, observada a ordem de classificação nesta licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

25.5 Constituem motivos para rescisão da Ata de Registro de Preços ou instrumento equivalente, todos aqueles listados pelo art. 137 da Lei 14.133/21.

25.6 Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após decorrido prazo para impugnação não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

25.7 Será dada vista aos proponentes interessados tanto das propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.

25.8 É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do preço ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

25.9 É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.

25.10 A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

25.11 O pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

25.12 O resultado que sobrevier ao procedimento licitatório será publicado no Órgão Oficial de Imprensa do Município, conforme disposto na Lei Municipal nº 1.848/2023.

25.13 Cópias do Edital e seus anexos serão fornecidas, gratuitamente, por meio eletrônico, no provedor do sistema AMM Licta, pelo site www.ammlicita.org.br, pelo e-mail licitasaoroque@gmail.com ou através do site do município, através do link http://saoroquedeminas.web21f27.uni5.net/licitacao/cont_pag8_ano2024.asp?pag=70

25.14 Quaisquer dúvidas porventura existentes sobre o disposto no presente Edital deverão ser objeto de consulta, ao Pregoeiro na Prefeitura Municipal, por meio eletrônico, em formulário específico do provedor do sistema AMM Licta. Demais informações poderão ser obtidas pelos telefones (37) 3433-1806 ou através do E-mail: licitasaoroque@gmail.com.

25.15 Fazem parte integrante deste Edital:

- Anexo I - Termo de Referência;

- Anexo II - Modelo de Credenciamento;

- Anexo III - Planilha de Apresentação de Propostas;

- Anexo IV - Modelo de Ata de Registro de preços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

- **Anexo V** - Modelo de Declaração que não emprega menor;
- **Anexo VI** - Modelo de Declaração de Integralidade dos custos;
- **Anexo VII** - Modelo de Declaração de Reserva de Cargos para Pessoa com deficiência e para a reabilitação da previdência social;
- **Anexo VIII** - Modelo de Declaração de que pode usufruir dos benefícios de ME e EPP.

São Roque de Minas/MG, 09 de janeiro de 2026.

**Elen Cristina Aparecida Rodrigues
Pregoeira**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. Aquisição de equipamentos e material de consumo destinado a suprir as necessidades das diversas secretarias municipais, visando à melhoria das condições de trabalho, organização dos espaços e eficiência das atividades administrativas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e conforme abaixo especificado:

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT.	UND
1.	44896 - Acústica Multiuso Amplificada: Caixa de Som Amplificada Portátil / Bluetooth 300w / Com duração de bateria de até 06 Horas / Possui alça e rodas para facilitar o transporte / Conexão bluetooth / USB / Cartão de memória SD / Rádio FM ou por uma entrada AUX / Carregador DC Power / Display de LED Integrado / Potência RMS 300w / Impedância 4Ohms / Alto Falante 12 / Subwoofer 12x1 / Tweeter 5 X 1 / Compatibilidade USB, Cartão de memória TF / Rádio FM / AUX e Microfone.	10	Und.
2.	44898 - Aparelho de Ar Condicionado Inverter / SPLIT 12.000 BTUS / Frio / Display Digital que Indica a Temperatura Ambiente / Comando Total das Operações no Controle Remoto / Consumo Aproximado de 110W com Compressor Rotativo / Filtro Anti-Ácaro / Filtro Anti Fungo / Filtro Anti Bactérias / Vazão de Ar 600m3 / Dimensões Internas Aproximadas do Produto (L x A x P):125 x 33 x 23 cm / Peso Interno Aproximado: 18 kg. Marcas de referência: Electrolux, Samsung e LG	35	Und.
3.	44899 - Aparelho de Ar Condicionado Inverter / SPLIT 18.000 BTUS / Frio / Display Digital que Indica a Temperatura Ambiente / Tomando Total das Operações no Controle Remoto / Consumo Aproximado de 110W com Compressor Rotativo / Filtro Anti-Ácaro / Filtro Anti Fungo / Filtro Anti Bactérias / Vazão de Ar 600m3 / Dimensões Internas Aproximadas do Produto (L x A x P):125 x 33 x 23 cm / Peso Interno Aproximado: 18 kg. Marcas de referência: Electrolux, Samsung e LG	20	Und.
4.	44900 - Aparelho de Ar Condicionado Inverter / SPLIT 30.000 BTUS / Display Digital que indica a Temperatura Ambiente / Comando Total das Operações no Controle Remoto / Compressor Rotativo / Filtro Anti-Ácaro / Filtro Anti Fungo / Filtro Anti Bactérias / Vazão de Ar: 1200m3/h / Dimensões Internas Aproximadas do Produto (LxAxP): 125 x 33 x 23 cm / Peso Interno Aproximado: 18 kg. Marcas de referência: Electrolux, Samsung e LG	10	Und.
5.	44897 - Aparelho de Ar Condicionado Inverter / SPLIT 9.000 BTUS / Frio / Display Digital que Indica a Temperatura Ambiente / Comando Total das Operações no Controle Remoto / Consumo Aproximado de 110W com Compressor Rotativo / Filtro Anti-Ácaro / Filtro Anti Fungo / Filtro Anti Bactérias / Vazão de Ar 600m3 / Dimensões Internas Aproximadas do Produto (L x A x P):125 x 33 x 23 cm / Peso Interno Aproximado: 18 kg. Marcas de referência: Electrolux, Samsung e LG	20	Und.
6.	51587 - Apoio Descanso Base Suporte Ergonômico Para Os Pés Madeira Medidas: Altura: 13 cm/ Largura: 22 cm/ Comprimento: 28 cm Material: Madeira pinus Peso suportado: 50gCor: Natural	30	Und.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

7.	25123 - Armário Aéreo / Em Aço / 3 Portas / Dimensões Aproximadas: Alt: 55 cm, Lar:105 cm, Pro: 28 cm / Cor Branco.	15	Und.
8.	44901 - Armário Alto em Aço / Com Duas Portas de Abrir / AM4 (PROINFÂNCIA) / Dividido verticalmente em dois compartimentos por meio de divisórias com portas independentes / Dotado de quatro prateleiras removíveis e ajustáveis em cada compartimento / Dimensões: Largura: 900mm. Profundidade: 400 Mm. Altura: 1980 Mm / Tolerâncias para camada de tinta: Mínimo 40 Micrometros / Máximo 100 Micrometros / Características: Corpo, divisórias e portas em chapa de Aço L.	35	Und.
9.	44923 - Armário Alto Fechado 25MM / ALT: 160CM LG: 81CM PROF: 42CM / Armário alto fechado executivo 25mm / Fabricado em MDP envolvido com fita 1 mm / 3 prateleiras / Tampo: MDP 25 mm / Base: MDP 15 mm, Laterais: MDP 15mm Portas: MDP 15mm, Fundo: MDP 15mm Prateleiras: MDP 15mm, Puxadores: tipo Darwin Medidas, altura: 1,60 largura: 0,80 profundidade: 0,42(m) - Pés: Niveladores / Cores Azul e Cinza.	10	Und.
10.	44922 - Armário Balcão / Características Técnicas: Confeccionado em madeira MDP-BP de 15mm dobradiças internas / Fechadura tipo yale com 2 chaves / Prateleira fixa com capacidade de 15Kg bem distribuídos / Retaguarda confeccionado com duraplac de 3mm de espessura / Sapatas niveladoras nos pés / Dimensões do produto montado: Altura: 68,5cm / Largura: 89cm / Profundidade: 38cm / Cores azul e cinza.	15	Und.
11.	44902 - Armário Em Aço (ESCANINHO) / Aço com dezesseis portas com venezianas para ventilação / Compartimentos de tamanhos médios independentes sem divisórias internas / Fechamento das portas independentes através de pitão para cadeado / Local: Tolerâncias: Mm +/- 30 Mm / Camada de tinta: Mínimo 40 Micrometros / Máximo 100 Micrômetros.	15	Und.
12.	44924 - Arquivo de Aço para Pasta Suspensa / Com as seguintes especificações mínimas: Pasta suspensa 4 Gavetas / Espessura mínima chapa 26 (0,45mm) / Trilhos Telescópicos / Alça em Aço / Travas das gavetas / Profundidade mínima de 55cm / Com 2 chaves / Cor cinza / Acompanha kit pé regulável.	45	Und.
13.	44925 - Batedeira Planetária Semi Industrial / Com capacidade mínima de 5 litros de mistura / Voltagem:110/220 volts / Manual de operação em português / Incluir: equipamento completo com manuais de instruções e garantia / Garantia mínima de 12 meses.	15	Und.
14.	44926 - Bebedouro 100 Litros / Corpo e Estrutura em Aço Inox 430 / Tampa e pés reguláveis de plástico (ABS injetado) / Aparador de água (pingadeira) em aço Inox 430 / Serpentina em aço inox 304 (interna) / Reservatório em polipropileno atóxico / Isolamento térmico em EPS / Boia Controladora do nível de água / Tomada de 3 pinos conforme a norma da ABNT/NBR/603351 / Certificado pelo INMETRO / Termostato com 7 níveis para controle de temperatura / Gás ecológico R134A / Refrigeração por compressor que garante maior eficiência / Motor 1/6+ HP 127v (2,3A) 290w / Tensão/potência: 110v / Consumo médio: 19.00 kw/h mês / Altura da entrada de água em relação ao solo: 1m a 1,27m / Altura do ponto de esgotamento em relação ao solo: 40cm a 44cm / Altura da torneira em relação ao	25	Und.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

	solo: 86cm a 92cm / Altura do aparador de água em relação ao solo: 69cm (borda superior).		
15.	44939 - Berço de Madeira Infantil com Grade na Lateral / Proporciona segurança madeira: 100% de madeiras de reflorestamento / Características: possui selo do INMETRO-estrutura: madeira com revestimento atóxico- dimensões do berço: - peso: 19 kg- comprimento: 130 cm- largura: 60 cm altura da regulagem do estrado.	5	Und.
16.	44951 - Cadeira com Rodízios e Assento em Couro Ecológico / 4 pés / com braços / encosto de espuma injetada com densidade 45 / revestimento courvin / assento espuma injetada com densidade 45 / base preta.	100	Und.
17.	44950 - Cadeira Ergonômica Presidente / Assento e encosto com espuma injetada de 45 / Base giratória com aranha com rodízios / Sistema regulagem de altura através de pistão a gás / Braços digitador com regulagem de altura em Polipropileno / Mecanismo Back System Nr17 / Revestimento em Couro Ecológico preto com costura / Medida do assento: 0,47 cm X 0,45 cm / Medida do encosto 0,43 cm X 0,50 cm / Altura máxima do chão até a assento: 50 cm-altura mínima do chão até o assento: 42 cm.   	50	Und.
18.	44952 - Cadeira Fixa / Estofada na Cor Azul / Sem Braços / Montada sobre armação tubular de aço / Com quatro pés / Assento e encosto em espuma injetada sendo o encosto fixo na armação / Dimensões aproximadas: Largura do assento: 460mm. Profundidade do assento: 440mm. Altura do encosto: 410mm. Largura do encosto: 410 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar) / Estofamentos em espuma de poliuretano flexível / injetado moldado anatomicamente / Sem deformações / Com espessura mínima de 40mm para assento e 40mm para encosto.	90	Und.
19.	44953 - Caixa de Som Portátil / Bluetooth / Portátil / Amplificada / Kts 1296 RGB / Aceita Pendrive / MP3 / P2 (Cabo Auxiliar) / P10 (Microfone) / Possui controle de volume / Play e Pause.	10	Und.
20.	51628 - Cama box com colchão solteiro espuma D33 (17x88x188) branco e cinza	5	Und.
21.	44954 - Carrinho de Passeio para Bebê / Acolchoado / Com assento reclinável / Rodas dianteiras giratórias /Rodas traseiras fixas com freio / Apoio para os pés / Estrutura em aço com pintura epóxi / Tecido poliéster com estampa motivos para bebê (unissex) peso limite do bebê entre 20 quilos e 23 quilos / Com cinto de segurança de 5 pontos / Peso aproximado do produto: 8,6 quilos; altura aproximada: 110 cm largura aproximada: 53 cm e profundidade aproximada: 77 cm / Selo INMETRO porta.	10	Und.
22.	44955 - Cercado para Bebês / Idade recomendada 2 anos / Peso máximo recomendado (kg) 18kg / Composição material estrutura em aço / Peças plásticas nas cantoneiras e pés / Tecido poliéster / Altura total do produto montado (cm)- 74cm / Características do colchão: fixo e macio / Dimensões aproximadas do produto (cm) AxLxP 74x79x99cm aproximado do produto (kg) 7,6kg / 01 ano de	6	Und.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

	garantia.		
23.	44956 - Colchão Para Berço nas Medidas: D18, 60x130x12 cor Branco	10	Und.
24.	44958 - Colchonete em espuma indeformável. Revestido em capa de napa, impermeável. Medida entre 0,95 x 0,55 x 3 cm de espessura / Densidade 28	55	Und.
25.	50733 - Colchonete - colchonete profissional para academia ou uso doméstico. Colchonete em espuma indeformável. Revestido em capa de napa, impermeável. Medida entre:100x60x3	80	Und.
26.	51635 - Conjunto Dobrável 70x70 Com 4 Cadeiras Especificações Técnicas Sobre o Produto:- Modelo: Dobrável Material Estrutura Da Mesa: Madeira- Altura da Mesa: 75,00 (cm)- Largura da Mesa: 70,00 (cm) Comprimento da Mesa: 70,00 (cm) Material das Cadeiras: Madeira- Altura Total da Cadeira: 77,00 (cm)- Altura do Assento: 45,00 (cm)- Largura da Cadeira: 39,00 (cm)- Resistência: 120 (kgs)	15	Und.
27.	51614 - Conjunto escolar FNDE tamanho 06 - Mesa com tampo em MDF, montado sobre estrutura tubular em aço com pintura epóxi cinza cristal e sapatas em polipropileno cor azul. *Cadeira empalhável com assento e encosto em polipropileno injetado na cor azul, montados sobre estrutura tubular de aço com pintura epóxi cinza cristal e ponteira em polipropileno azul. CONSTITUINTES - MESA 2.1 Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor AZUL (ver referências), dotado de porcas com flange ou com rebaixo, com rosca métrica M6, coinjetadas e, de travessa estrutural em nylon 6.0 (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), na face superior do tampo, colado com adesivo bi componente. Dimensões acabadas de 608mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura. Design, detalhamento e acabamento conforme projeto. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes do tampo e da travessa estrutural, devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem apresentando o número identificador do polímero, a identificação do "modelo FDE-FNDE" (conforme indicações nos projetos) e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes, também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicações nos projetos). Estrutura composta de: 2.2.1 Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm) 2.2.2 Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4), em chapa 16 (1,5mm) 2.2.3 Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2), em chapa 16 (1,5mm). CONSTITUINTES - CADEIRA - Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor AZUL (ver referências). Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes do assento e do encosto, devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo FDE-FNDE (conforme indicações nos projetos) e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes, também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicações nos projetos). Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). 3.3 Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.	100	Und.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

28.	51613 - Conjunto para crianças com altura compreendida entre 1,19 e 1,42m, composto de uma mesa e uma cadeira. - Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. - Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montado sobre estrutura tubular de aço. (MODELO PROINFANCIA) DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA Largura: 600 mm Profundidade: 450 mm Altura: 594 mm Espessura: 19,4 mm Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 6 mm para altura. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA Largura do assento: 400 mm Profundidade do assento: 310 mm Espessura do assento: 9,7 mm a 12mm Largura do encosto: 396 mm Altura do encosto: 198 mm Espessura do encosto: 9,6 mm a 12,1 mm Altura do assento ao chão: 350 mm Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão.	40	Und.
29.	51629 - Dispenser de Sabonete com Reservatório 800ml Branco. Parafusos para a instalação Cor: Branca Material: ABS Dimensões: 25,5x10,5x11cm (AxLxP) Capacidade: 800ml	50	Und.
30.	51630 - Dispenser Para Papel Toalha / Altura: 34,0 cm x Largura: 32,0 cm x Profundidade: 19,0 cm.	50	Und.
31.	6121 - Escada de Dois Degraus / Estrutura tubular em aço inoxidável / Degraus em chapa de aço inoxidável / Revestimento de borracha antiderrapante / Dimensões aproximadas: 0,40 x 0,40 x 0,40 mts.	15	Und.
32.	51590 - Escada doméstica, material alumínio, número degraus 4 un, revestimento degraus antiderrapante, com calço de borracha nos pés.	05	Und.
33.	51586 - Estação De Trabalho Ilha Em L 140x60cm Com Gaveta, material MDP, Pés Reguláveis, Amplo Espaço de Trabalho, Tampos de 30 mm de Espessura. Dimensões do conjunto completo: Altura: 101 cm Largura: 280 cm Comprimento: 300cm Material: MDP e ABS Peso: 174KgPeso suportado (distribuídos por mesa): 85kg (tampo). Cor: Preto 	20	Und.
34.	26983 - Estante de Aço 6 Prateleiras / Cor Cinza / Dimensões: A - 1980 X L - 920 X P - 300 / Chapa 26 Reforçada.	50	Und.
35.	43734 - Extrator Profissional de Suco de Laranja / Com no mínimo 500w de potência / Manual de operação em português / Incluir: Equipamento completo com manuais de instruções e garantia / Garantia mínima de 12 meses.	10	Und.
36.	51589 - Fogão Cooktop - 2 Bocas - 110W- Com funcionamento elétrico por resistência- 2 bocas para aquecimento- Potência das placas no mínimo: 1000W- Podendo ter placas com potências diferenciadas entre as bocas- Com diâmetro mínimo de 145mm- Com uso indicado para qualquer tipo de panela- Voltagem 110v- Classificação de menor consumo de energia- Certificado INMETRO.	02	Und.
37.	45502 - Fogão Industrial 06 Bocas / Com fornos queimadores em ferro fundido mesa em aço carbono perfil u de 50mm ou aproximado / Pintado na cor preto fosco.	15	Und.
38.	44959 - Forno a Gás Industrial / Com capacidade mínima de 107 Litros / Temperatura de pelo menos 180c a 300c / Potência mínima do queimador de 3200w / Funcionamento: GLP.	15	Und.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

39.	8739 - Freezer Horizontal / 2 Portas / Com capacidade mínima de 500 litros / Voltagem: 110/220 volts /Manual de operação em português / Incluir: Equipamento completo com manuais de instruções e garantia /Garantia mínima de 12 meses.	20	Und.
40.	51588 - Frigobar: capacidade mínima de 120l / cor: branco / potência: 80 watts / voltagem: 127v ou bivolt/ eficiência energética a / controle de temperatura garantia: mínima de 1 ano do fabricante	2	Und.
41.	51622 - Fronha hospitalar, em tecido listrado e liso s/ Tecido: Tecido misto, cretöne/linhol, listrado / Tamanhos: 0,50x0,70/Cores: Azul claro, branco.	50	Und.
42.	44960 - Fronha para travesseiro infantil, 100% algodão, Tamanho: 40x30 cm	100	Und.
43.	44961 - Geladeira Duplex / Frost Free / Com Painel Eletrônico / Turbo Control / Cor Branca / Dimensões L72,50 X P70,10 X A1,84cm / 80 Quilogramas / Capacidade 462 Litros / Potência do Motor 1/8 Hp / Suporte de apoio e pés com rodízios / 127 Volts.	15	Und.
44.	51616 - Guarda Roupa - Em madeira MDF ou MDP mínimo 15mm portas de correr mínimo 02 portas com sistema Anti descarrilhamento puxador metálico gavetas - mínimo 04 internas prateleiras - diversas Material das Prateleiras e gavetas: MDF ou MDP Gavetas com corredeiras metálicas Dimensões: Profundidade 50 a 56 cm Altura 2,00 a 2,40 metros Largura 2,00 a 2,50 metros Acabamento: pintura cor branca espelhos – Não Tratamento Diferenciado	10	Und.
45.	51619 - Inflador Compressor Bomba Balões Bexigas 2 Bicos Festas, 110V/220V Automático Portátil Rápido Resistente Versátil para Eventos Decoração (110, Volts) cor rosa com azul	5	Und.
46.	44962 - Jogo De Mesa Com 04 Cadeiras / Em Polipropileno / Medidas aproximadas da cadeira: 71 cm de Altura, 70 cm de Largura, 70 cm de Profundidade / Suporta até 152KG / Medidas aproximadas da mesa: 88 cm de altura, 44 cm de largura e 49 cm de profundidade / O produto deverá possuir certificação junto ao INMETRO.	100	Und.
47.	51609 - Jogo de Mesa e 2 bancos refeitório, madeira em roixinho e pés de piraju, mesa 2,5 mts x 0,80 cm / banco 2,5 mts x 0,33 cm	05	Und.
48.	51647 - Lavadora de alta pressão, profissional, vazão de 20l/ min ou superior, motor 2cv ou superior, com carrinho.	06	Und.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

			
49.	51623 - Lençol com elástico Percal / Composição: Percal, 180, 200 ou 300 fios / 88cm x 1,88m x 30cm de altura / Cores: Azul claro, branco.	50	Und.
50.	51606 - Lençol com elástico, 100% algodão. Medidas 100x60x3	80	Und.
51.	51624 - Lençol comum Percal / Composição: Percal, 180, 200 ou 300 fios. 88cm x 1,88m x 30cm de altura / Cores: Azul claro, branco.	50	Und.
52.	51625 - Lençol de Maca / Composição: Percal, 180, 200 ou 300 fios / 1,90m x 0,80cm x 0,15cm de altura / Cores: Azul claro, branco.	50	Und.
53.	8665 - Lençol para Berço com elástico, 100% algodão. Medidas de 130cm x 60cm	30	Und.
54.	51600 - Liquidificador - Modelo: doméstico Requisito: copo graduado em acrílico com capacidade total de 2,0 litros, três velocidades, tecla auto limpante, tecla pulsar, potência mínima de 600 w.	10	Und.
55.	51615 - Liquidificador industrial, baixa rotação capacidade mínima de dez litros, corpo: inox alimentação - voltagem: bivolt potência: 1/hp /800wats frequência: 50/60 hz rotação: 3850rpm copo: 10 litros em aço inox tampa: alumínio repuxado dimensões: altura: 89 cm largura: 28 cm profundidade: 21 cm peso: 8.400 kg indicado para: a baixa rotação funciona como um triturador, é um liquidificador para o uso de tudo que necessitar mais força. É utilizado para triturar legumes, gelo, alho, açaí, bater sorvete, dentre outras misturas mais densas e que requerem mais força., garantia mínima nacional de 12 meses	10	Und.
56.	44964 - Lixeira / Capacidade 100 Litros / Fabricada em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) / Material resistente e durável / Retangular / Branca / Com pedal / Haste do pedal localizada na parte externa da lixeira, para evitar o acúmulo de resíduos.	45	Und.
57.	44964 - Lixeira / Capacidade 150 Litros / Fabricada em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) / Material resistente e durável / Retangular / Branca / Com pedal / Haste do pedal localizada na parte externa da lixeira, para evitar o acúmulo de resíduos.	45	Und.
58.	44967 - Lixeira / Capacidade 20 Litros / Fabricada em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) / Material resistente e durável / Retangular / Branca / Com pedal / Haste do pedal localizada na parte externa da lixeira, para evitar o acúmulo de resíduos.	40	Und.
59.	44966 - Lixeira / Capacidade 50 Litros / Fabricada em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) / Material resistente e durável / Retangular / Branca / Com pedal / Haste do pedal localizada na parte externa da lixeira, para evitar o acúmulo de resíduos.	40	Und.
60.	44968 - Lixeira Coletora Plástica / Capacidade 100 Litros / Retangular / Com pedal e rodas / Material resistente e durável / Tampa acionada por pedal através de Haste Metálica / Possui aro superior destinado ao travamento da boca do saco de lixo / Branco.	20	Und.
61.	44990 - Lixeira com Pedal / Capacidade 12 Litros / Material de Confecção Inox /	30	Und.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

	Balde Interno removível / Alça para transporte e ventosa na base que evita o movimento da lixeira quando o pedal for acionado / Acabamento Polido / Tampa com ressalto para maior resistência.		
62.	32223 - Lixeira com Pedal / Capacidade 20 Litros / Material de confecção Inox / Balde interno removível / Alça para transporte e ventosa na base que evita o movimento da Lixeira quando o pedal for acionado / Acabamento Polido / Tampa com ressalto para maior resistência.	60	Und.
63.	44989 - Lixeira com Pedal / Capacidade 40 Litros / Material de Confecção Inox / Balde Interno removível / Alça para transporte e ventosa na base que evita o movimento da lixeira quando o pedal for acionado / Acabamento Polido / Tampa com ressalto para maior resistência.	30	Und.
64.	44936 - Lixeira com Pedal / Capacidade 50 Litros / Material de confecção Inox / Balde interno removível / Alça para transporte e ventosa na base que evita o movimento da lixeira quando o pedal for acionado / Acabamento Polido / Tampa com ressalto para maior resistência.	30	Und.
65.	51584 - Lixeira com Pedal / Material de Confecção Inox / Balde Interno Removível / Alça para Transporte e Ventosa na Base que evita o movimento da Lixeira quando o Pedal for acionado / Acabamento Polido / Tampa com Ressalto para maior Resistência / Capacidade 100 litros	20	Und.
66.	23646 - Longarina 4 lugares / Confeccionada com polipropileno / Estrutura tubular em aço pintado / Cor preta.	40	Und.
67.	51646 - Maca / Material de Fabricação: Aço carbono de 1 ¼ tubular com acabamento em pintura epóxi/ Peso:15kg/ Dimensões: 180 x 60 x 80 cm (Comprimento x Largura x Altura) Cor: branca / Pés: Com pés retiráveis com fácil montagem em pintura epóxi / Peso Máximo Sugerido: 180 kg / Pés com Ponteiras: Sim / Leito Estofado: D-23 / Cabeceira: Três posições / Montagem: Encaixe dos pés /Suporte para Rolo: Suporte para lençol descartável de 50 cm /	10	Und.
68.	51607 - Manta tipo cobertor em microfibra cobertor de bebe de microfibra medidas 110m x 090cm cores variadas	60	Und.
69.	51634 - Manta/cobertor / Tecido: 100% Poliéster o/ Dimensões 1,90m comprimento x 0,90m de largura	50	Und.
70.	44991 - Máquina De Lavar Roupas 15 Kg / Cesto Inox / Abertura da tampa: Superior / Capacidade Mínima de Lavagem: 15 kg / Controle: Eletromecânico / Auto Limpante / Acabamento do Cesto: Aço Inox / Centrifugação / Ciclo Rápido de Lavagem / Enxágue / Lava-Edredom / Lava Roupas Básicas / Lava Roupas Delicadas / Lavagem Pesada / Lavagem Turbo / Tira manchas / Dispenser para Sabão, Amaciante e Alvejante / Controle de Níveis de Água / Filtro para fiapos / Trava de Segurança / Garantia mínima de 12 meses.	10	Und.
71.	8893 - Mesa Auxiliar Hospitalar com Rodízios / Pintura eletrostática a pó / Estrutura em tubos de aço redondo / Tampo e prateleira em chapa de aço / Dimensões: 40x40x80cm (altura).	15	Und.
72.	51617 - Mesa de Alimentação para Berçário com 5 lugares Especificações Técnicas Detalhadas: Dimensões e Capacidade Tampo: 1,80 x 0,85 x 18 cm de espessura Capacidade: 5 crianças simultaneamente Peso suportado: Até 150kg distribuídos Altura total: Ergonômica para faixa etária de 6 meses a 3 anos. Estrutura Metálica de Alta Resistência Base e Sustentação: Pés principais: Tubo de aço carbono 1" (parede 1,50mm). Estrutura lateral: Tubo 1 ½" (parede 1,50mm) com sistema de barramento duplo. Travessas de reforço: Tubo 1 ½" superior e horizontal para estabilidade máxima. Bases das conchas: Tubo " (parede 1,06mm) com fixação rebitada	05	Und.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

73.	12071 - Mesa de Escritório para Computadores / Teclado Rebaixado / em Madeira MDF / com 03 Gavetas / Medidas Aproximadas: 1,50 x 0,60.	30	Und.
74.	51612 - Mesa de reunião com tampo retangular ou oval em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre dois pés. Tampo retangular: 2000 x 950 mm +/- 50 mm Altura: 750 mm +/- 5 mm para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm Espessura do tampo: 25 mm +/- 0,6 mm Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros	02	Und.
75.	51636 - Mesa de reunião oval, com 12 lugares, medindo 3000x1000x740mm. Em MDF de 15MM, com revestimento em laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, tampo e painel central (saia) de 15mm, acabamento das bordas em PVC colado a quente, pés em MDF, chapa de no mínimo 15MM, mesmo revestimento do tampo com sapatas niveladoras, estrutura metálica em tubo 30x30, duplos verticais, ponteiras em polipropileno rebitadas ao tubo.	05	Und.
76.	51611 - Mesa de trabalho com tampo retangular em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre suporte metálico com dois pés. (Modelo PROINFANCIA) Tampo retangular: 1200 x 600 mm +/- 10 mm Altura: 750mm +/- 5 mm para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm Espessura do tampo: 25,8 mm +/- 0,6 mm Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros.	15	Und.
77.	25118 - Mesa em L para Escritório / 2 Gavetas / Dimensões Aproximadas: Altura 75 cm, Largura 143 cm, Profundidade 136 cm / Material MDP.	60	Und.
78.	13796 - Mesa para Escritório / Tamanho 1,5 x 0,60 / Com Três Gavetas.	10	Und.
79.	23648 - Mesa para Refeição Hospitalar / Possui regulagem de altura / Composição em aço e pintura epóxi / Superfície em MDF / Cor branca / Com rodízios / Medidas aproximadas 66 cm de comprimento x 45 cm de largura x 85 cm de altura mínima e 120 cm de altura máxima.	15	Und.
80.	51620 - Microfone com fio Modelo: SV200 Cor: Preto Tipo: Dinâmico Cardioide Conector: XLR Resposta de Frequência: 50 a 15,000 Hz Sensibilidade (SPL): 94 dB Impedância: 600 Ohm	10	Und.
81.	22677 - Microfones Sem Fio / Caixa com 2 Unidades / Formato: de mão / Frequência Máxima: 20khz /Frequência Mínima: 40hz / Alta resolução / Troca de canais por infravermelho / Oscilação Mode: Quartz Controlado, freqüência fixa / Distância de trabalho: cerca de 50 a 70 metros / Silenciador de controle: circuito dual-silenciador / Fonte de alimentação: externa DC, 0,35A, 12 ~ 18V DC / Conector de saída: XLR ou P10 / TRANSMISSOR de mão / / Display: LED / Tensão da bateria: 1,5 V x 2 / Duração da bateria: cerca de 6 a 8hrs.	10	Und.
82.	25101 - Micro-ondas Capacidade 30 litros / Potência 800 W / Em Chapa de Aço / Cor Branco / 110 V.	10	Und.
83.	51649 - Poltrona para sala de recepção ou espera, com pés em metal/inox, tecido preferencial em courino, cor escura.	15	Und.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

84.	51618 - Prateleira de madeira (estantes) para sala de aula - Madeira roixinha e piraju / medidas 2 x 2 mts	30	Und.
85.	51602 - Puff do tipo bag, com dimensões aproximadas de 70 cm x 100cm x 90 cm, com enchimento em flocos de isopor, revestido em tecido corano, na cor laranja, com fechamento em zíper. A forma do puff se altera de acordo com a maneira como se senta. 	30	Und.
86.	37992 - Purificador de Água/ Filtro de Alta Eficiência e Dupla Filtração/ Redução de Cloro/ Bico e Pingadeira Removíveis que facilitam a Limpeza e o Abastecimento de Jarras e Recipientes Maiores/ Três Opções de Temperatura.	10	Und.
87.	51608 - Quadro Branco de Fórmica 3,00 x 1,20 Profissional confeccionado em laminado melamínico (fórmica) branco brilhante. Material de primeira qualidade produzido em MDF. Espessura total do quadro de 17mm. Moldura em alumínio. Incluso suporte de alumínio para apagador. Sistema de fixação invisível, podendo ser instalado na vertical ou horizontal. Acompanha manual e conjunto de acessórios para instalação.	30	Und.
88.	Sanduicheira Grill / Cor preto e inox / 127v / Potência de 800 watts / Porta Fio / Fechamento interno da articulação e superfície antiaderente / Indicador Luminoso de liga/desliga / Com capacidade para dois pães.	20	Und.
89.	30252 - Smart Tv / 50 Polegadas LED 4K / 3 HDMI / 2 USB / Wi-Fi / Conversor Digital.	30	Und.
90.	51592 - Smart TV Tamanho da tela: 75 polegadas Resolução: 4K (3.840 x 2.160) Taxa de atualização: 60Hz Entradas HDMI 2.1: mínimo 3 Entradas USB: mínimo 2 Entrada Ethernet (LAN): mínimo 1 com suporte IPV4/IPV6 Deve conter funções de: HDR, HDR10+, HLG, Navegador WEB Canais de áudio: mínimo 2 Sintonizadores: Digital ISDB-T, Analógico Trinorma, Data Broadcasting GINGA Bluetooth: versão 5.2 WiFi: versão 5 Alimentação: AC 100-240V ~ 50/60Hz Consumo máximo de energia: 260W Compatível com de utilização de suporte padrão VESA.	06	Und.
91.	51648 - Sofá com 3 lugares, pés em inox, preferencial em courino, cor escura, aspecto moderno.	6	Und.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

92.	44992 - Suporte para Soro / Inox / Manípulo resistente com rodas / 04 rodízios / 04 ganchos / Altura mínima 105 cm / Altura máxima 200 cm / Manípulo borboleta resistente de trava manual.		15	Und.
93.	44993 - Tatame em EVA / Confeccionado em EVA com placas de dente de encaixe / Tamanho 2,00 x 1,00 x 30mm.		110	Und.
94.	51626 - Toalha de Banho 100% Algodão / Macia e conta com uma ótima absorção, oferecendo maior conforto e praticidade para os pós banho / Dimensões: 67x120cm		50	Und.
95.	51621 - Travesseiro / Tamanho: 70cm x 50cm / Cor: Branco / Tecido: 100% Poliéster / Enchimento: Fibra siliconizada 100% poliéster Altura: Alto / Suporte: Firme / Gramatura: 600 gramas		20	Und.
96.	29056 - Travesseiro Infantil antisufocante / Bloco Inteiriço, com Respiro Ativo, Fibra Oca, Não Alérgica, com tratamento Antimicrobiano, Não Retém Calor, lavável, com Enchimento 100%, Fibra de Poliéster e Revestimento 100% Algodão, Medidas de Aproximadamente 30x40cm.		90	Und.
97.	51627 – Travesseiro antialérgico com zíper feito em napa / Dimensões: 50 cm x 70 cm.		20	Und.
98.	51610 - Ventilador Oscilante Parede 60 cm Potência: 170w Rolamentos no motor: 2Rotação Máxima: 1.430 rpm Hélice: 3 pás Protetor Térmico: Sim Área de Ventilação: 40m²Vazão: 230m³/min Voltagem: Bivolt Controle de Velocidade: Rotativo Comprimento cabo de alimentação: 60 cm Garantia: 12 meses Cores: Branco, Preto, Branco/Cromo e Preto/Cromo Dimensões da Embalagem: (Cx L x A): 16 x 66 x 68 cm Peso Bruto: 4,100 Kg Peso Líquido: 3,080 Kg		50	Und.

1.2. A vigência contratual iniciará na assinatura do contrato e encerrará em 31/12/2026.

1.2.1. A vigência do contrato poderá ser prorrogada, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A aquisição de mobiliário é necessária para atender às demandas das secretarias municipais, que necessitam de equipamentos adequados para o bom desempenho das atividades administrativas. Muitos dos móveis existentes encontram-se desgastados, insuficientes ou inadequados, comprometendo a organização e a ergonomia dos ambientes de trabalho. Dessa forma, a renovação do mobiliário contribuirá para melhores condições laborais e maior produtividade dos servidores.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. A contratação, conforme quantidades e descrições contidas na cláusula 1 deste instrumento, visa atender a necessidade das secretarias na aquisição de equipamentos e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

outros materiais de consumo, motivo pelo qual é necessária a contratação pelo período de 12 meses.

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. Contratação fundamentada nos pressupostos do art. 28, Inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. São requisitos da contratação, além do disposto no Documento de Formalização de Demanda.

5.1.2. O prazo para entrega do material é de **10 (dez)** dias a contar do recebimento da nota de empenho;

5.1.3. Os produtos deverão ser entregues no endereço informado na NAF, sendo responsabilidade exclusiva da contratada a realização da entrega, devendo a mesma possuir pessoal habilitado para descarregamento do material, quando necessário;

6. DOS EFEITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. A contratação resultará na melhoria das condições de trabalho das equipes das diversas secretarias municipais, assegurando a adequada estruturação dos ambientes administrativos por meio da disponibilização de equipamentos e materiais necessários ao desempenho das atividades institucionais. Espera-se, ainda, o aumento da eficiência operacional, a otimização dos fluxos de trabalho, a padronização dos recursos utilizados e a continuidade dos serviços públicos, contribuindo para maior produtividade, organização e qualidade no atendimento à população.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será realizado em até **30 (trinta)** dias, contados da efetiva entrega do objeto, que ocorrerá após o recebimento da nota de empenho e mediante a disponibilização da nota fiscal correspondente.

8 – DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas decorrentes desta contratação correrão pelas dotações orçamentárias consignadas no DFD que acompanha o pressente.

9. DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do contrato será realizada pelo servidor designado por cada secretaria.

10. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

10.1 – O valor estimado da contratação será apurado conforme pesquisa de mercado.

São Roque de Minas, 07 de janeiro de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

Fabiana de Melo Ferreira Silva
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda

Fabiana Arantes Oliveira Ferreira
Secretaria M. do Trabalho, Emprego e Ações Sociais.

Lean Bethânia de Castro
Secretaria Municipal de Educação

Maria Luiza Modesto
Secretaria Municipal de Transporte e Obras Públicas

Antônio Batista da Silva
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

ANEXO II

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2026

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026

MODELO DE CREDENCIAMENTO

Mediante o presente, credenciamos o(a) Sr.(a) , portador (a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº , a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de , na modalidade Pregão Eletrônico, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa , CNPJ nº , bem como formular propostas, dar lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, inclusive assinar contratos.

....., de de

Assinatura do Dirigente da Empresa
(reconhecer firma como pessoa jurídica)

QUEM ASSINAR DEVE OBSERVAR O SEGUINTE:

1. Este credenciamento deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, do estatuto ou contrato social da empresa, caso o reconhecimento de firma vier como pessoa física.
2. Se o reconhecimento da firma do dirigente da empresa for como pessoa jurídica, não há necessidade da apresentação do estatuto ou contrato social.
3. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento público, não é necessária a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa.
4. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento particular, é necessária, obrigatoriamente, a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa, se o reconhecimento de firma for pessoa física. Se o reconhecimento de firma for como pessoa jurídica, não é necessária a apresentação daqueles documentos da empresa.
5. Caso o contrato social ou estatuto determine que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento ou a procuração, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

ANEXO III

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2026

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto deste Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	44896 - Acústica Multiuso Amplificada: Caixa de Som Amplificada Portátil / Bluetooth 300w / Com duração de bateria de até 06 Horas / Possui alça e rodas para facilitar o transporte / Conexão bluetooth / USB / Cartão de memória SD / Rádio FM ou por uma entrada AUX / Carregador DC Power / Display de LED Integrado / Potência RMS 300w / Impedância 4Ohms / Alto Falante 12 / Subwoofer 12x1 / Tweeter 5 X 1 / Compatibilidade USB, Cartão de memória TF / Rádio FM / AUX e Microfone.	10	Und.		R\$	R\$
2.	44898 - Aparelho de Ar Condicionado Inverter / SPLIT 12.000 BTUS / Frio / Display Digital que Indica a Temperatura Ambiente / Comando Total das Operações no Controle Remoto / Consumo Aproximado de 110W com Compressor Rotativo / Filtro Anti-Ácaro / Filtro Anti Fungo / Filtro Anti Bactérias / Vazão de Ar 600m3 / Dimensões Internas Aproximadas do Produto (L x A x P):125 x 33 x 23 cm / Peso Interno Aproximado: 18 kg. Marcas de referência: Electrolux, Samsung e LG	35	Und.		R\$	R\$
3.	44899 - Aparelho de Ar Condicionado Inverter / SPLIT 18.000 BTUS / Frio / Display Digital que Indica a Temperatura Ambiente / Tomando Total das Operações no Controle Remoto / Consumo Aproximado de 110W com Compressor Rotativo / Filtro Anti-Ácaro / Filtro Anti Fungo / Filtro Anti Bactérias / Vazão de Ar 600m3 / Dimensões Internas Aproximadas do Produto (L x A x P):125 x 33 x 23 cm / Peso Interno Aproximado: 18 kg. Marcas de referência: Electrolux, Samsung e LG	20	Und.		R\$	R\$
4.	44900 - Aparelho de Ar Condicionado Inverter / SPLIT 30.000 BTUS / Display Digital que indica a Temperatura Ambiente / Comando Total das Operações no Controle Remoto / Compressor Rotativo / Filtro Anti-Ácaro / Filtro Anti Fungo / Filtro Anti Bactérias / Vazão de Ar: 1200m3/h / Dimensões Internas Aproximadas do Produto (LxAxP): 125 x 33 x 23 cm / Peso Interno Aproximado: 18 kg. Marcas de referência: Electrolux, Samsung e LG	10	Und.		R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

5.	44897 - Aparelho de Ar Condicionado Inverter / SPLIT 9.000 BTUS / Frio / Display Digital que Indica a Temperatura Ambiente / Comando Total das Operações no Controle Remoto / Consumo Aproximado de 110W com Compressor Rotativo / Filtro Anti-Ácaro / Filtro Anti Fungo / Filtro Anti Bactérias / Vazão de Ar 600m ³ / Dimensões Internas Aproximadas do Produto (L x A x P):125 x 33 x 23 cm / Peso Interno Aproximado: 18 kg. Marcas de referência: Electrolux, Samsung e LG	20	Und.	R\$	R\$
6.	51587 - Apoio Descanso Base Suporte Ergonômico Para Os Pés Madeira Medidas: Altura: 13 cm/ Largura: 22 cm/ Comprimento: 28 cm Material: Madeira pinus Peso suportado: 50g Cor: Natural.	30	Und.	R\$	R\$
7.	25123 - Armário Aéreo / Em Aço / 3 Portas / Dimensões Aproximadas: Alt: 55 cm, Lar:105 cm, Pro: 28 cm / Cor Branco.	15	Und.	R\$	R\$
8.	44901 - Armário Alto em Aço / Com Duas Portas de Abrir / AM4 (PROINFÂNCIA) / Dividido verticalmente em dois compartimentos por meio de divisórias com portas independentes / Dotado de quatro prateleiras removíveis e ajustáveis em cada compartimento / Dimensões: Largura: 900mm. Profundidade: 400 Mm. Altura: 1980 Mm / Tolerâncias para camada de tinta: Mínimo 40 Micrometros / Máximo 100 Micrometros / Características: Corpo, divisórias e portas em chapa de Aço L.	35	Und.	R\$	R\$
9.	44923 - Armário Alto Fechado 25MM / ALT: 160CM LG: 81CM PROF: 42CM / Armário alto fechado executivo 25mm / Fabricado em MDP envolvido com fita 1 mm / 3 prateleiras / Tampo: MDP 25 mm / Base: MDP 15 mm, Laterais: MDP 15mm Portas: MDP 15mm, Fundo: MDP 15mm Prateleiras: MDP 15mm, Puxadores: tipo Darwin Medidas, altura: 1,60 largura: 0,80 profundidade: 0,42(m) - Pés: Niveladores / Cores Azul e Cinza.	10	Und.	R\$	R\$
10.	44922 - Armário Balcão / Características Técnicas: Confeccionado em madeira MDP-BP de 15mm dobradiças internas / Fechadura tipo yale com 2 chaves / Prateleira fixa com capacidade de 15Kg bem distribuídos / Retaguarda confeccionado com duraplac de 3mm de espessura / Sapatas niveladoras nos pés / Dimensões do produto montado: Altura: 68,5cm / Largura: 89cm / Profundidade: 38cm / Cores azul e cinza.	15	Und.	R\$	R\$
11.	44902 - Armário Em Aço (ESCANINHO) / Aço com dezesseis portas com venezianas para ventilação / Compartimentos de tamanhos médios independentes sem divisórias internas / Fechamento das portas independentes através de pitão para cadeado / Local: Tolerâncias: Mm	15	Und.	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

	+/- 30 Mm / Camada de tinta: Mínimo 40 Micrometros / Máximo 100 Micrômetros.					
12.	44924 - Arquivo de Aço para Pasta Suspensa / Com as seguintes especificações mínimas: Pasta suspensa 4 Gavetas / Espessura mínima chapa 26 (0,45mm) / Trilhos Telescópicos / Alça em Aço / Travas das gavetas / Profundidade mínima de 55cm / Com 2 chaves / Cor cinza / Acompanha kit pé regulável.	45	Und.		R\$	R\$
13.	44925 - Batedeira Planetária Semi Industrial / Com capacidade mínima de 5 litros de mistura / Voltagem:110/220 volts / Manual de operação em português / Incluir: equipamento completo com manuais de instruções e garantia / Garantia mínima de 12 meses.	15	Und.		R\$	R\$
14.	44926 - Bebedouro 100 Litros / Corpo e Estrutura em Aço Inox 430 / Tampa e pés reguláveis de plástico (ABS injetado) / Aparador de água (pingadeira) em aço Inox 430 / Serpentina em aço inox 304 (interna) / Reservatório em polipropileno atóxico / Isolamento térmico em EPS / Boia Controladora do nível de água / Tomada de 3 pinos conforme a norma da ABNT/NBR/603351 / Certificado pelo INMETRO / Termostato com 7 níveis para controle de temperatura / Gás ecológico R134A / Refrigeração por compressor que garante maior eficiência / Motor 1/6+ HP 127v (2,3A) 290w / Tensão/potência: 110v / Consumo médio: 19.00 kw/h mês / Altura da entrada de água em relação ao solo: 1m a 1,27m / Altura do ponto de esgotamento em relação ao solo: 40cm a 44cm / Altura da torneira em relação ao solo: 86cm a 92cm / Altura do aparador de água em relação ao solo: 69cm (borda superior).	25	Und.		R\$	R\$
15.	44939 - Berço de Madeira Infantil com Grade na Lateral / Proporciona segurança madeira: 100% de madeiras de reflorestamento / Características: possui selo do INMETRO-estrutura: madeira com revestimento atóxico- dimensões do berço: - peso: 19 kg- comprimento: 130 cm- largura: 60 cm altura da regulagem do estrado.	5	Und.		R\$	R\$
16.	44951 - Cadeira com Rodízios e Assento em Couro Ecológico / 4 pés / com braços / encosto de espuma injetada com densidade 45 / revestimento courvin / assento espuma injetada com densidade 45 / base preta.	100	Und.		R\$	R\$
17.	44950 - Cadeira Ergonômica Presidente / Assento e encosto com espuma injetada de 45 / Base giratória com aranha com rodízios / Sistema regulagem de altura através de pistão a gás / Braços digitador com regulagem de altura em	50	Und.		R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

	Polipropileno / Mecanismo Back System Nr17 / Revestimento em Couro Ecológico preto com costura / Medida do assento: 0,47 cm X 0,45 cm / Medida do encosto 0,43 cm X 0,50 cm / Altura máxima do chão até a assento: 50 cm-altura mínima do chão até o assento: 42 cm.					
18.	44952 - Cadeira Fixa / Estofada na Cor Azul / Sem Braços / Montada sobre armação tubular de aço / Com quatro pés / Assento e encosto em espuma injetada sendo o encosto fixo na armação / Dimensões aproximadas: Largura do assento: 460mm. Profundidade do assento: 440mm. Altura do encosto: 410mm. Largura do encosto: 410 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar) / Estofamentos em espuma de poliuretano flexível / injetado moldado anatomicamente / Sem deformações / Com espessura mínima de 40mm para assento e 40mm para encosto.	90	Und.		R\$	R\$
19.	44953 - Caixa de Som Portátil / Bluetooth / Portátil / Amplificada / Kts 1296 RGB / Aceita Pendrive / MP3 / P2 (Cabo Auxiliar) / P10 (Microfone) / Possui controle de volume / Play e Pause.	10	Und.		R\$	R\$
20.	51628 - Cama box com colchão solteiro espuma D33 (17x88x188) branco e cinza	5	Und.		R\$	R\$
21.	44954 - Carrinho de Passeio para Bebê / Acolchoado / Com assento reclinável / Rodas dianteiras giratórias /Rodas traseiras fixas com freio / Apoio para os pés / Estrutura em aço com pintura epóxi / Tecido poliéster com estampa motivos para bebê (unissex) peso limite do bebê entre 20 quilos e 23 quilos / Com cinto de segurança de 5 pontos / Peso aproximado do produto: 8,6 quilos; altura aproximada: 110 cm largura aproximada: 53 cm e profundidade aproximada: 77 cm / Selo INMETRO porta.	10	Und.		R\$	R\$
22.	44955 - Cercado para Bebês / Idade recomendada 2 anos / Peso máximo recomendado (kg) 18kg / Composição material estrutura em aço / Peças plásticas nas cantoneiras e pés / Tecido poliéster / Altura total do produto montado (cm)- 74cm / Características do colchão: fixo e macio / Dimensões aproximadas do produto (cm) AxLxP 74x79x99cm aproximado do produto (kg) 7,6kg / 01 ano de garantia.	6	Und.		R\$	R\$
23.	44956 - Colchão Para Berço nas Medidas: D18, 60x130x12 cor Branco	10	Und.		R\$	R\$
24.	44958 - Colchonete em espuma indeformável. Revestido em capa de napa, impermeável. Medida entre 0,95 x 0,55 x 3 cm de espessura /	55	Und.		R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

	Densidade 28					
25.	50733 - Colchonete - colchonete profissional para academia ou uso doméstico. Colchonete em espuma indeformável. Revestido em capa de napa, impermeável. Medida entre:100x60x3	80	Und.		R\$	R\$
26.	51635 - Conjunto Dobrável 70x70 Com 4 Cadeiras Especificações Técnicas Sobre o Produto:- Modelo: Dobrável Material Estrutura Da Mesa: Madeira- Altura da Mesa: 75,00 (cm)- Largura da Mesa: 70,00 (cm) Comprimento da Mesa: 70,00 (cm) Material das Cadeiras: Madeira- Altura Total da Cadeira: 77,00 (cm)- Altura do Assento: 45,00 (cm)- Largura da Cadeira: 39,00 (cm)- Resistência: 120 (kgs)	15	Und.		R\$	R\$
27.	51614 - Conjunto escolar FNDE tamanho 06 - Mesa com tampo em MDF, montado sobre estrutura tubular em aço com pintura epóxi cinza cristal e sapatas em polipropileno cor azul. *Cadeira empalhável com assento e encosto em polipropileno injetado na cor azul, montados sobre estrutura tubular de aço com pintura epóxi cinza cristal e ponteira em polipropileno azul. CONSTITUINTES - MESA 2.1 Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor AZUL (ver referências), dotado de porcas com flange ou com rebaixo, com rosca métrica M6, coinjetadas e, de travessa estrutural em nylon 6.0 (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), na face superior do tampo, colado com adesivo bi componente. Dimensões acabadas de 608mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura. Design, detalhamento e acabamento conforme projeto. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes do tampo e da travessa estrutural, devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem apresentando o número identificador do polímero, a identificação do "modelo FDE-FNDE" (conforme indicações nos projetos) e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes, também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicações nos projetos). Estrutura composta de: 2.2.1 Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16	100	Und.		R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

	(1,5mm) 2.2.2 Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4), em chapa 16 (1,5mm) 2.2.3 Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2), em chapa 16 (1,5mm). CONSTITUINTES - CADEIRA - Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor AZUL (ver referências). Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes do assento e do encosto, devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo FDE-FNDE (conforme indicações nos projetos) e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes, também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicações nos projetos). Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). 3.3 Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.					
28.	51613 - Conjunto para crianças com altura compreendida entre 1,19 e 1,42m, composto de uma mesa e uma cadeira. - Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. - Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montado sobre estrutura tubular de aço. (MODELO PROINFANCIA) DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA Largura: 600 mm Profundidade: 450 mm Altura: 594 mm Espessura: 19,4 mm Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 6 mm para altura. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA Largura do assento: 400 mm Profundidade do assento: 310 mm Espessura do assento: 9,7 mm a 12mm Largura do encosto: 396 mm Altura do encosto: 198 mm Espessura do encosto: 9,6 mm a 12,1 mm Altura do assento ao chão: 350 mm Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão.	40	Und.		R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

29.	51629 - Dispenser de Sabonete com Reservatório 800ml Branco. Parafusos para a instalação Cor: Branca Material: ABS Dimensões: 25,5x10,5x11cm (AxLxP) Capacidade: 800ml	50	Und.		R\$	R\$
30.	51630 - Dispenser Para Papel Toalha / Altura: 34,0 cm x Largura: 32,0 cm x Profundidade: 19,0 cm.	50	Und.		R\$	R\$
31.	6121 - Escada de Dois Degraus / Estrutura tubular em aço inoxidável / Degraus em chapa de aço inoxidável / Revestimento de borracha antiderrapante / Dimensões aproximadas: 0,40 x 0,40 x 0,40 mts.	15	Und.		R\$	R\$
32.	51590 - Escada doméstica, material alumínio, número degraus 4 un, revestimento degraus antiderrapante, com calço de borracha nos pés.	05	Und.		R\$	R\$
33.	51586 - Estação De Trabalho Ilha Em L 140x60cm Com Gaveta, material MDP, Pés Reguláveis, Amplo Espaço de Trabalho, Tampos de 30 mm de Espessura. Dimensões do conjunto completo: Altura: 101 cm Largura: 280 cm Comprimento: 300cm Material: MDP e ABS Peso: 174Kg Peso suportado (distribuídos por mesa): 85kg (tampo). Cor: Preto.	20	Und.		R\$	R\$
34.	26983 - Estante de Aço 6 Prateleiras / Cor Cinza / Dimensões: A - 1980 X L - 920 X P - 300 / Chapa 26 Reforçada.	50	Und.		R\$	R\$
35.	43734 - Extrator Profissional de Suco de Laranja / Com no mínimo 500w de potência / Manual de operação em português / Incluir: Equipamento completo com manuais de instruções e garantia / Garantia mínima de 12 meses.	10	Und.		R\$	R\$
36.	51589 - Fogão Cooktop - 2 Bocas - 110W- Com funcionamento elétrico por resistência- 2 bocas para aquecimento- Potência das placas no mínimo: 1000W- Podendo ter placas com potências diferenciadas entre as bocas- Com diâmetro mínimo de 145mm- Com uso indicado para qualquer tipo de panela- Voltagem 110v- Classificação de menor consumo de energia- Certificado INMETRO.	02	Und.		R\$	R\$
37.	45502 - Fogão Industrial 06 Bocas / Com fornos queimadores em ferro fundido mesa em aço carbono perfil u de 50mm ou aproximado / Pintado na cor preto fosco.	15	Und.		R\$	R\$
38.	44959 - Forno a Gás Industrial / Com capacidade mínima de 107 Litros / Temperatura de pelo menos 180c a 300c / Potência mínima do queimador de 3200w / Funcionamento: GLP.	15	Und.		R\$	R\$
39.	8739 - Freezer Horizontal / 2 Portas / Com capacidade mínima de 500 litros / Voltagem: 110/220 volts /Manual de operação em português / Incluir: Equipamento completo com manuais de instruções e garantia /Garantia mínima de 12 meses.	20	Und.		R\$	R\$
40.	51588 - Frigobar: capacidade mínima de 120l /	2	Und.		R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

	cor: branco / potência: 80 watts / voltagem: 127v ou bivolt/ eficiência energética a / controle de temperatura garantia: mínima de 1 ano do fabricante					
41.	51622 - Fronha hospitalar, em tecido listrado e liso s/ Tecido: Tecido misto, cretöne/linhol, listrado/ Tamanhos: 0,50x0,70/Cores: Azul claro, branco.	50	Und.		R\$	R\$
42.	44960 - Fronha para travesseiro infantil, 100% algodão, Tamanho: 40x30 cm	100	Und.		R\$	R\$
43.	44961 - Geladeira Duplex / Frost Free / Com Painel Eletrônico / Turbo Control / Cor Branca / Dimensões L72,50 X P70,10 X A1,84cm / 80 Quilogramas / Capacidade 462 Litros / Potência do Motor 1/8 Hp / Suporte de apoio e pés com rodízios / 127 Volts.	15	Und.		R\$	R\$
44.	51616 - Guarda Roupa - Em madeira MDF ou MDP mínimo 15mm portas de correr mínimo 02 portas com sistema Anti descarrilhamento puxador metálico gavetas - mínimo 04 internas prateleiras - diversas Material das Prateleiras e gavetas: MDF ou MDP Gavetas com corredeiras metálicas Dimensões: Profundidade 50 a 56 cm Altura 2,00 a 2,40 metros Largura 2,00 a 2,50 metros Acabamento: pintura cor branca espelhos – Não Tratamento Diferenciado	10	Und.		R\$	R\$
45.	51619 - Inflador Compressor Bomba Balões Bexigas 2 Bicos Festas, 110V/220V Automático Portátil Rápido Resistente Versátil para Eventos Decoração (110, Volts) cor rosa com azul	5	Und.		R\$	R\$
46.	44962 - Jogo De Mesa Com 04 Cadeiras / Em Polipropileno / Medidas aproximadas da cadeira: 71 cm de Altura, 70 cm de Largura, 70 cm de Profundidade / Suporta até 152KG / Medidas aproximadas da mesa: 88 cm de altura, 44 cm de largura e 49 cm de profundidade / O produto deverá possuir certificação junto ao INMETRO.	100	Und.		R\$	R\$
47.	51609 - Jogo de Mesa e 2 bancos refeitório, madeira em roixinho e pés de piraju, mesa 2,5 mts x 0,80 cm / banco 2,5 mts x 0,33 cm	05	Und.		R\$	R\$
48.	51647 - Lavadora de alta pressão, profissional, vazão de 20l/ min ou superior, motor 2cv ou superior, com carrinho.	06	Und.		R\$	R\$
49.	51623 - Lençol com elástico Percal / Composição: Percal, 180, 200 ou 300 fios / 88cm x 1,88m x 30cm de altura / Cores: Azul claro, branco.	50	Und.		R\$	R\$
50.	51606 - Lençol com elástico, 100% algodão. Medidas 100x60x3	80	Und.		R\$	R\$
51.	51624 - Lençol comum Percal / Composição: Percal, 180, 200 ou 300 fios. 88cm x 1,88m x 30cm de altura / Cores: Azul claro, branco.	50	Und.		R\$	R\$
52.	51625 - Lençol de Maca / Composição: Percal,	50	Und.		R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

	180, 200 ou 300 fios / 1,90m x 0,80cm x 0,15cm de altura / Cores: Azul claro, branco.					
53.	8665 - Lençol para Berço com elástico, 100% algodão. Medidas de 130cm x 60cm	30	Und.		R\$	R\$
54.	51600 - Liquidificador - Modelo: doméstico Requisito: copo graduado em acrílico com capacidade total de 2,0 litros, três velocidades, tecla auto limpante, tecla pulsar, potência mínima de 600 w.	10	Und.		R\$	R\$
55.	51615 - Liquidificador industrial, baixa rotação capacidade mínima de dez litros, corpo: inox alimentação - voltagem: bivolt potência: 1/hp /800wats frequência: 50/60 hz rotação: 3850rpm copo: 10 litros em aço inox tampa: alumínio repuxado dimensões: altura: 89 cm largura: 28 cm profundidade: 21 cm peso: 8.400 kg indicado para: a baixa rotação funciona como um triturador, é um liquidificador para o uso de tudo que necessitar mais força. É utilizado para triturar legumes, gelo, alho, açaí, bater sorvete, dentre outras misturas mais densas e que requerem mais força., garantia mínima nacional de 12 meses	10	Und.		R\$	R\$
56.	44964 - Lixeira / Capacidade 100 Litros / Fabricada em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) / Material resistente e durável / Retangular / Branca / Com pedal / Haste do pedal localizada na parte externa da lixeira, para evitar o acúmulo de resíduos.	45	Und.		R\$	R\$
57.	44964 - Lixeira / Capacidade 150 Litros / Fabricada em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) / Material resistente e durável / Retangular / Branca / Com pedal / Haste do pedal localizada na parte externa da lixeira, para evitar o acúmulo de resíduos.	45	Und.		R\$	R\$
58.	44967 - Lixeira / Capacidade 20 Litros / Fabricada em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) / Material resistente e durável / Retangular / Branca / Com pedal / Haste do pedal localizada na parte externa da lixeira, para evitar o acúmulo de resíduos.	40	Und.		R\$	R\$
59.	44966 - Lixeira / Capacidade 50 Litros / Fabricada em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) / Material resistente e durável / Retangular / Branca / Com pedal / Haste do pedal localizada na parte externa da lixeira, para evitar o acúmulo de resíduos.	40	Und.		R\$	R\$
60.	44968 - Lixeira Coletora Plástica / Capacidade 100 Litros / Retangular / Com pedal e rodas / Material resistente e durável / Tampa acionada por pedal através de Haste Metálica / Possui aro superior	20	Und.		R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

	destinado ao travamento da boca do saco de lixo / Branco.					
61.	44990 - Lixeira com Pedal / Capacidade 12 Litros / Material de Confecção Inox / Balde Interno removível / Alça para transporte e ventosa na base que evita o movimento da lixeira quando o pedal for acionado / Acabamento Polido / Tampa com ressalto para maior resistência.	30	Und.		R\$	R\$
62.	32223 - Lixeira com Pedal / Capacidade 20 Litros / Material de confecção Inox / Balde interno removível / Alça para transporte e ventosa na base que evita o movimento da Lixeira quando o pedal for acionado / Acabamento Polido / Tampa com ressalto para maior resistência.	60	Und.		R\$	R\$
63.	44989 - Lixeira com Pedal / Capacidade 40 Litros / Material de Confecção Inox / Balde Interno removível / Alça para transporte e ventosa na base que evita o movimento da lixeira quando o pedal for acionado / Acabamento Polido / Tampa com ressalto para maior resistência.	30	Und.		R\$	R\$
64.	44936 - Lixeira com Pedal / Capacidade 50 Litros / Material de confecção Inox / Balde interno removível / Alça para transporte e ventosa na base que evita o movimento da lixeira quando o pedal for acionado / Acabamento Polido / Tampa com ressalto para maior resistência.	30	Und.		R\$	R\$
65.	51584 - Lixeira com Pedal / Material de Confecção Inox / Balde Interno Removível / Alça para Transporte e Ventosa na Base que evita o movimento da Lixeira quando o Pedal for acionado / Acabamento Polido / Tampa com Ressalto para maior Resistência / Capacidade 100 litros	20	Und.		R\$	R\$
66.	23646 - Longarina 4 lugares / Confeccionada com polipropileno / Estrutura tubular em aço pintado / Cor preta.	40	Und.		R\$	R\$
67.	51646 - Maca / Material de Fabricação: Aço carbono de 1 ¼ tubular com acabamento em pintura epóxi/ Peso:15kg/ Dimensões: 180 x 60 x 80 cm (Comprimento x Largura x Altura) Cor: branca / Pés: Com pés retiráveis com fácil montagem em pintura epóxi / Peso Máximo Sugerido: 180 kg / Pés com Ponteiras: Sim / Leito Estofado: D-23 / Cabeceira: Três posições / Montagem: Encaixe dos pés /Suporte para Rolo: Suporte para lençol descartável de 50 cm /	10	Und.		R\$	R\$
68.	51607 - Manta tipo cobertor em microfibra cobertor de bebe de microfibra medidas 110m x 090cm cores variadas	60	Und.		R\$	R\$
69.	51634 - Manta/cobertor / Tecido: 100% Poliéster o/ Dimensões 1,90m comprimento x 0,90m de	50	Und.		R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

	largura					
70.	44991 - Máquina De Lavar Roupas 15 Kg / Cesto Inox / Abertura da tampa: Superior / Capacidade Mínima de Lavagem: 15 kg / Controle: Eletromecânico / Auto Limpante / Acabamento do Cesto: Aço Inox / Centrifugação / Ciclo Rápido de Lavagem / Enxágue / Lava-Edredom / Lava Roupas Básicas / Lava Roupas Delicadas / Lavagem Pesada / Lavagem Turbo / Tira manchas / Dispenser para Sabão, Amaciante e Alvejante / Controle de Níveis de Água / Filtro para fiapos / Trava de Segurança / Garantia mínima de 12 meses.	10	Und.		R\$	R\$
71.	8893 - Mesa Auxiliar Hospitalar com Rodízios / Pintura eletrostática a pó / Estrutura em tubos de aço redondo / Tampo e prateleira em chapa de aço / Dimensões: 40x40x80cm (altura).	15	Und.		R\$	R\$
72.	51617 - Mesa de Alimentação para Berçário com 5 lugares Especificações Técnicas Detalhadas: Dimensões e Capacidade Tampo: 1,80 x 0,85 x 18 cm de espessura Capacidade: 5 crianças simultaneamente Peso suportado: Até 150kg distribuídos Altura total: Ergonômica para faixa etária de 6 meses a 3 anos. Estrutura Metálica de Alta Resistência Base e Sustentação: Pés principais: Tubo de aço carbono 1" (parede 1,50mm). Estrutura lateral: Tubo 1¼" (parede 1,50mm) com sistema de barramento duplo. Travessas de reforço: Tubo 1¼" superior e horizontal para estabilidade máxima. Bases das conchas: Tubo " (parede 1,06mm) com fixação rebitada	05	Und.		R\$	R\$
73.	12071 - Mesa de Escritório para Computadores / Teclado Rebaixado / em Madeira MDF / com 03 Gavetas / Medidas Aproximadas: 1,50 x 0,60.	30	Und.		R\$	R\$
74.	51612 - Mesa de reunião com tampo retangular ou oval em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre dois pés. Tampo retangular: 2000 x 950 mm +/- 50 mm Altura: 750 mm +/- 5 mm para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm Espessura do tampo: 25 mm +/- 0,6 mm Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros	02	Und.		R\$	R\$
75.	51636 - Mesa de reunião oval, com 12 lugares, medindo 3000x1000x740mm. Em MDF de 15MM, com revestimento em laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, tampo e painel central (saia) de 15mm, acabamento das bordas em PVC colado a quente, pés em MDF, chapa de	05	Und.		R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

	no mínimo 15MM, mesmo revestimento do tampo com sapatas niveladoras, estrutura metálica em tubo 30x30, duplos verticais, ponteiras em polipropileno rebitadas ao tubo.					
76.	51611 - Mesa de trabalho com tampo retangular em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre suporte metálico com dois pés. (Modelo PROINFANCIA) Tampo retangular: 1200 x 600 mm +/- 10 mm Altura: 750mm +/- 5 mm para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm Espessura do tampo: 25,8 mm +/- 0,6 mm Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros.	15	Und.		R\$	R\$
77.	25118 - Mesa em L para Escritório / 2 Gavetas / Dimensões Aproximadas: Altura 75 cm, Largura 143 cm, Profundidade 136 cm / Material MDP.	60	Und.		R\$	R\$
78.	13796 - Mesa para Escritório / Tamanho 1,5 x 0,60 / Com Três Gavetas.	10	Und.		R\$	R\$
79.	23648 - Mesa para Refeição Hospitalar / Possui regulagem de altura / Composição em aço e pintura epóxi / Superfície em MDF / Cor branca / Com rodízios / Medidas aproximadas 66 cm de comprimento x 45 cm de largura x 85 cm de altura mínima e 120 cm de altura máxima.	15	Und.		R\$	R\$
80.	51620 - Microfone com fio Modelo: SV200 Cor: Preto Tipo: Dinâmico Cardioide Conector: XLR Resposta de Frequência: 50 a 15,000 Hz Sensibilidade (SPL): 94 dB Impedância: 600 Ohm	10	Und.		R\$	R\$
81.	22677 - Microfones Sem Fio / Caixa com 2 Unidades / Formato: de mão / Frequência Máxima: 20khz /Frequência Mínima: 40hz / Alta resolução / Troca de canais por infravermelho / Oscilação Mode: Quartz Controlado, freqüência fixa / Distância de trabalho: cerca de 50 a 70 metros / Silenciador de controle: circuito dual-silenciador / Fonte de alimentação: externa DC, 0.35A, 12 ~ 18V DC / Conector de saída: XLR ou P10 / TRANSMISSOR de mão / / Display: LED / Tensão da bateria: 1,5 V x 2 / Duração da bateria: cerca de 6 a 8hrs.	10	Und.		R\$	R\$
82.	25101 - Micro-ondas Capacidade 30 litros / Potência 800 W / Em Chapa de Aço / Cor Branco / 110 V.	10	Und.		R\$	R\$
83.	51649 - Poltrona para sala de recepção ou espera, com pés em metal/inox, tecido preferencial em courino, cor escura.	15	Und.		R\$	R\$
84.	51618 - Prateleira de madeira (estantes) para sala de aula - Madeira roixinha e piraju / medidas 2 x 2 mts	30	Und.		R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

85.	51602 - Puff do tipo bag, com dimensões aproximadas de 70 cm x 100cm x 90 cm, com enchimento em flocos de isopor, revestido em tecido corano, na cor laranja, com fechamento em zíper. A forma do puff se altera de acordo com a maneira como se senta.	30	Und.		R\$	R\$
86.	37992 - Purificador de Água/ Filtro de Alta Eficiência e Dupla Filtração/ Redução de Cloro/ Bico e Pingadeira Removíveis que facilitam a Limpeza e o Abastecimento de Jarras e Recipientes Maiores/ Três Opções de Temperatura.	10	Und.		R\$	R\$
87.	51608 - Quadro Branco de Fórmica 3,00 x 1,20 Profissional confeccionado em laminado melamínico (fórmica) branco brilhante. Material de primeira qualidade produzido em MDF. Espessura total do quadro de 17mm. Moldura em alumínio. Incluso suporte de alumínio para apagador. Sistema de fixação invisível, podendo ser instalado na vertical ou horizontal. Acompanha manual e conjunto de acessórios para instalação.	30	Und.		R\$	R\$
88.	Sanduicheira Grill / Cor preto e inox / 127v / Potência de 800 watts / Porta Fio / Fechamento interno da articulação e superfície antiaderente / Indicador Luminoso de liga/desliga / Com capacidade para dois pães.	20	Und.		R\$	R\$
89.	30252 - Smart Tv / 50 Polegadas LED 4K / 3 HDMI / 2 USB / Wi-Fi / Conversor Digital.	30	Und.		R\$	R\$
90.	51592 - Smart TV Tamanho da tela: 75 polegadas Resolução: 4K (3.840 x 2.160) Taxa de atualização: 60Hz Entradas HDMI 2.1: mínimo 3 Entradas USB: mínimo 2 Entrada Ethernet (LAN): mínimo 1 com suporte IPV4/IPV6 Deve conter funções de: HDR, HDR10+, HLG, Navegador WEB Canais de áudio: mínimo 2 Sintonizadores: Digital ISDB-T, Analógico Trinorma, Data Broadcasting GINGA Bluetooth: versão 5.2 WiFi: versão 5 Alimentação: AC 100-240V ~ 50/60Hz Consumo máximo de energia: 260W Compatível com de utilização de suporte padrão VESA.	06	Und.		R\$	R\$
91.	51648 - Sofá com 3 lugares, pés em inox, preferencial em courino, cor escura, aspecto moderno.	6	Und.		R\$	R\$
92.	44992 - Suporte para Soro / Inox / Manípulo resistente com rodas / 04 rodízios / 04 ganchos / Altura mínima 105 cm / Altura máxima 200 cm / Manípulo borboleta resistente de trava manual.	15	Und.		R\$	R\$
93.	44993 - Tatame em EVA / Confeccionado em EVA com placas de dente de encaixe / Tamanho 2,00 x 1,00 x 30mm.	110	Und.		R\$	R\$
94.	51626 - Toalha de Banho 100% Algodão / Macia e	50	Und.		R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

	conta com uma ótima absorção, oferecendo maior conforto e praticidade para os pós banho / Dimensões: 67x120cm					
95.	51621 - Travesseiro / Tamanho: 70cm x 50cm / Cor: Branco / Tecido: 100% Poliéster / Enchimento: Fibra siliconizada 100% poliéster Altura: Alto / Suporte: Firme / Gramatura: 600 gramas	20	Und.		R\$	R\$
96.	29056 - Travesseiro Infantil antisufocante / Bloco Inteiriço, com Respiro Ativo, Fibra Oca, Não Alérgica, com tratamento Antimicrobiano, Não Retém Calor, lavável, com Enchimento 100%, Fibra de Poliéster e Revestimento 100% Algodão, Medidas de Aproximadamente 30x40cm.	90	Und.		R\$	R\$
97.	51627 – Travesseiro antialérgico com zíper feito em napa / Dimensões: 50 cm x 70 cm.	20	Und.		R\$	R\$
98.	51610 - Ventilador Oscilante Parede 60 cm Potência: 170w Rolamentos no motor: 2Rotação Máxima: 1.430 rpm Hélice: 3 pás Protetor Térmico: Sim Área de Ventilação: 40m² Vazão: 230m³/min Voltagem: Bivolt Controle de Velocidade: Rotativo Comprimento cabo de alimentação: 60 cm Garantia: 12 meses Cores: Branco, Preto, Branco/Cromo e Preto/Cromo Dimensões da Embalagem: (C x L x A): 16 x 66 x 68 cm Peso Bruto: 4,100 Kg Peso Líquido: 3,080 Kg	50	Und.			

Valor total da proposta (expresso em algarismos e por extenso):

(no preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados da data limite prevista para entrega das propostas.

PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias a contar do recebimento da requisição.

PRAZO DE GARANTIA DO OBJETO:

(garantia de no mínimo ____ (____) meses, que começará a correr ao término da garantia legal de que trata a Lei nº 8.078/90, adotando-se, para tanto, como termo inicial a partir da data de entrega do produto;)

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Representante Legal da Licitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

Nome: _____

Nº Cédula de Identidade: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

ANEXO IV

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____ / ____

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2026

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026

VALIDADE: 12 meses, permitida a prorrogação por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso; (art. 84 da Lei 14.133/21)

Aos ____() dias do mês de _____ de _____, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça Alibenides da Costa Faria, nº10, centro, nesta cidade, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Belchior dos Reis Faria, nos termos do art. 82 da Lei Federal 14.133/21, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026, TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO, utilizando como critério o menor preço unitário, por deliberação do pregoeiro oficial e equipe de apoio, e homologada conforme Processo Licitatório nº 001/2026, RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, beneficiário _____, localizado na rua _____, nº _____ no bairro _____, na cidade de _____, estado de _____, cujo CNPJ é _____, neste ato representado por _____, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	44896 - Acústica Multiuso Amplificada: Caixa de Som Amplificada Portátil / Bluetooth 300w / Com duração de bateria de até 06 Horas / Possui alça e rodas para facilitar o transporte / Conexão bluetooth / USB / Cartão de memória SD / Rádio FM ou por uma entrada AUX / Carregador DC Power / Display de LED Integrado / Potência RMS 300w / Impedância 4Ohms / Alto Falante 12 / Subwoofer 12x1 / Tweeter 5 X 1 / Compatibilidade USB, Cartão de memória TF / Rádio FM / AUX e Microfone.	10	Und.		R\$	R\$
2.	44898 - Aparelho de Ar Condicionado Inverter / SPLIT 12.000 BTUS / Frio / Display Digital que Indica a Temperatura Ambiente / Comando Total das Operações no Controle Remoto / Consumo Aproximado de 110W com Compressor Rotativo / Filtro Anti-Ácaro / Filtro Anti Fungo / Filtro Anti Bactérias / Vazão de Ar 600m3 / Dimensões Internas Aproximadas do Produto (L x A x P):125 x 33 x 23 cm / Peso Interno Aproximado: 18 kg. Marcas de referência: Electrolux, Samsung e LG	35	Und.		R\$	R\$
3.	44899 - Aparelho de Ar Condicionado Inverter / SPLIT 18.000 BTUS / Frio / Display Digital que Indica a Temperatura Ambiente / Tomando Total das Operações no Controle Remoto / Consumo	20	Und.		R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

	Aproximado de 110W com Compressor Rotativo / Filtro Anti-Ácaro / Filtro Anti Fungo / Filtro Anti Bactérias / Vazão de Ar 600m3 / Dimensões Internas Aproximadas do Produto (L x A x P):125 x 33 x 23 cm / Peso Interno Aproximado: 18 kg. Marcas de referência: Electrolux, Samsung e LG					
4.	44900 - Aparelho de Ar Condicionado Inverter / SPLIT 30.000 BTUS / Display Digital que indica a Temperatura Ambiente / Comando Total das Operações no Controle Remoto / Compressor Rotativo / Filtro Anti-Ácaro / Filtro Anti Fungo / Filtro Anti Bactérias / Vazão de Ar: 1200m3/h / Dimensões Internas Aproximadas do Produto (LxAxP): 125 x 33 x 23 cm / Peso Interno Aproximado: 18 kg. Marcas de referência: Electrolux, Samsung e LG	10	Und.		R\$	R\$
5.	44897 - Aparelho de Ar Condicionado Inverter / SPLIT 9.000 BTUS / Frio / Display Digital que Indica a Temperatura Ambiente / Comando Total das Operações no Controle Remoto / Consumo Aproximado de 110W com Compressor Rotativo / Filtro Anti-Ácaro / Filtro Anti Fungo / Filtro Anti Bactérias / Vazão de Ar 600m3 / Dimensões Internas Aproximadas do Produto (L x A x P):125 x 33 x 23 cm / Peso Interno Aproximado: 18 kg. Marcas de referência: Electrolux, Samsung e LG	20	Und.		R\$	R\$
6.	51587 - Apoio Descanso Base Suporte Ergonômico Para Os Pés Madeira Medidas: Altura: 13 cm/ Largura: 22 cm/ Comprimento: 28 cm Material: Madeira pinus Peso suportado: 50g Cor: Natural.	30	Und.		R\$	R\$
7.	25123 - Armário Aéreo / Em Aço / 3 Portas / Dimensões Aproximadas: Alt: 55 cm, Lar:105 cm, Pro: 28 cm / Cor Branco.	15	Und.		R\$	R\$
8.	44901 - Armário Alto em Aço / Com Duas Portas de Abrir / AM4 (PROINFÂNCIA) / Dividido verticalmente em dois compartimentos por meio de divisórias com portas independentes / Dotado de quatro prateleiras removíveis e ajustáveis em cada compartimento / Dimensões: Largura: 900mm. Profundidade: 400 Mm. Altura: 1980 Mm / Tolerâncias para camada de tinta: Mínimo 40 Micrometros / Máximo 100 Micrometros / Características: Corpo, divisórias e portas em chapa de Aço L.	35	Und.		R\$	R\$
9.	44923 - Armário Alto Fechado 25MM / ALT: 160CM LG: 81CM PROF: 42CM / Armário alto fechado executivo 25mm / Fabricado em MDP envolvido com fita 1 mm / 3 prateleiras / Tampo: MDP 25 mm / Base: MDP 15 mm, Laterais: MDP 15mm Portas: MDP 15mm, Fundo: MDP 15mm Prateleiras: MDP 15mm, Puxadores: tipo Darwin Medidas, altura: 1,60 largura: 0,80 profundidade:	10	Und.		R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

	0,42(m) - Pés: Niveladores / Cores Azul e Cinza.					
10.	44922 - Armário Balcão / Características Técnicas: Confeccionado em madeira MDP-BP de 15mm dobradiças internas / Fechadura tipo yale com 2 chaves / Prateleira fixa com capacidade de 15Kg bem distribuídos / Retaguarda confeccionado com duraplac de 3mm de espessura / Sapatas niveladoras nos pés / Dimensões do produto montado: Altura: 68,5cm / Largura: 89cm / Profundidade: 38cm / Cores azul e cinza.	15	Und.		R\$	R\$
11.	44902 - Armário Em Aço (ESCANINHO) / Aço com dezesseis portas com venezianas para ventilação / Compartimentos de tamanhos médios independentes sem divisórias internas / Fechamento das portas independentes através de pitão para cadeado / Local: Tolerâncias: Mm +/- 30 Mm / Camada de tinta: Mínimo 40 Micrometros / Máximo 100 Micrômetros.	15	Und.		R\$	R\$
12.	44924 - Arquivo de Aço para Pasta Suspensa / Com as seguintes especificações mínimas: Pasta suspensa 4 Gavetas / Espessura mínima chapa 26 (0,45mm) / Trilhos Telescópicos / Alça em Aço / Travas das gavetas / Profundidade mínima de 55cm / Com 2 chaves / Cor cinza / Acompanha kit pé regulável.	45	Und.		R\$	R\$
13.	44925 - Batedeira Planetária Semi Industrial / Com capacidade mínima de 5 litros de mistura / Voltagem: 110/220 volts / Manual de operação em português / Incluir: equipamento completo com manuais de instruções e garantia / Garantia mínima de 12 meses.	15	Und.		R\$	R\$
14.	44926 - Bebedouro 100 Litros / Corpo e Estrutura em Aço Inox 430 / Tampa e pés reguláveis de plástico (ABS injetado) / Aparador de água (pingadeira) em aço Inox 430 / Serpentina em aço inox 304 (interna) / Reservatório em polipropileno atóxico / Isolamento térmico em EPS / Boia Controladora do nível de água / Tomada de 3 pinos conforme a norma da ABNT/NBR/603351 / Certificado pelo INMETRO / Termostato com 7 níveis para controle de temperatura / Gás ecológico R134A / Refrigeração por compressor que garante maior eficiência / Motor 1/6+ HP 127v (2,3A) 290w / Tensão/potência: 110v / Consumo médio: 19.00 kw/h mês / Altura da entrada de água em relação ao solo: 1m a 1,27m / Altura do ponto de esgotamento em relação ao solo: 40cm a 44cm / Altura da torneira em relação ao solo: 86cm a 92cm / Altura do aparador de água em relação ao solo: 69cm (borda superior).	25	Und.		R\$	R\$
15.	44939 - Berço de Madeira Infantil com Grade na	5	Und.		R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

	Lateral / Proporciona segurança madeira: 100% de madeiras de reflorestamento / Características: possui selo do INMETRO-estrutura: madeira com revestimento atóxico- dimensões do berço: - peso: 19 kg- comprimento: 130 cm- largura: 60 cm altura da regulagem do estrado.					
16.	44951 - Cadeira com Rodízios e Assento em Couro Ecológico / 4 pés / com braços / encosto de espuma injetada com densidade 45 / revestimento courvin / assento espuma injetada com densidade 45 / base preta.	100	Und.		R\$	R\$
17.	44950 - Cadeira Ergonômica Presidente / Assento e encosto com espuma injetada de 45 / Base giratória com aranha com rodízios / Sistema regulagem de altura através de pistão a gás / Braços digitador com regulagem de altura em Polipropileno / Mecanismo Back System Nr17 / Revestimento em Couro Ecológico preto com costura / Medida do assento: 0,47 cm X 0,45 cm / Medida do encosto 0,43 cm X 0,50 cm / Altura máxima do chão até a assento: 50 cm-altura mínima do chão até o assento: 42 cm.	50	Und.		R\$	R\$
18.	44952 - Cadeira Fixa / Estofada na Cor Azul / Sem Braços / Montada sobre armação tubular de aço / Com quatro pés / Assento e encosto em espuma injetada sendo o encosto fixo na armação / Dimensões aproximadas: Largura do assento: 460mm. Profundidade do assento: 440mm. Altura do encosto: 410mm. Largura do encosto: 410 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar) / Estofamentos em espuma de poliuretano flexível / injetado moldado anatomicamente / Sem deformações / Com espessura mínima de 40mm para assento e 40mm para encosto.	90	Und.		R\$	R\$
19.	44953 - Caixa de Som Portátil / Bluetooth / Portátil / Amplificada / Kts 1296 RGB / Aceita Pendrive / MP3 / P2 (Cabo Auxiliar) / P10 (Microfone) / Possui controle de volume / Play e Pause.	10	Und.		R\$	R\$
20.	51628 - Cama box com colchão solteiro espuma D33 (17x88x188) branco e cinza	5	Und.		R\$	R\$
21.	44954 - Carrinho de Passeio para Bebê / Acolchoado / Com assento reclinável / Rodas dianteiras giratórias /Rodas traseiras fixas com freio / Apoio para os pés / Estrutura em aço com pintura epóxi / Tecido poliéster com estampa motivos para bebê (unissex) peso limite do bebê entre 20 quilos e 23 quilos / Com cinto de segurança de 5 pontos / Peso aproximado do produto: 8,6 quilos; altura aproximada: 110 cm largura aproximada: 53 cm e profundidade	10	Und.		R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

	aproximada: 77 cm / Selo INMETRO porta.					
22.	44955 - Cercado para Bebês / Idade recomendada 2 anos / Peso máximo recomendado (kg) 18kg / Composição material estrutura em aço / Peças plásticas nas cantoneiras e pés / Tecido poliéster / Altura total do produto montado (cm)- 74cm / Características do colchão: fixo e macio / Dimensões aproximadas do produto (cm) AxLxP 74x79x99cm aproximado do produto (kg) 7,6kg / 01 ano de garantia.	6	Und.		R\$	R\$
23.	44956 - Colchão Para Berço nas Medidas: D18, 60x130x12 cor Branco	10	Und.		R\$	R\$
24.	44958 - Colchonete em espuma indeformável. Revestido em capa de napa, impermeável. Medida entre 0,95 x 0,55 x 3 cm de espessura / Densidade 28	55	Und.		R\$	R\$
25.	50733 - Colchonete - colchonete profissional para academia ou uso doméstico. Colchonete em espuma indeformável. Revestido em capa de napa, impermeável. Medida entre:100x60x3	80	Und.		R\$	R\$
26.	51635 - Conjunto Dobrável 70x70 Com 4 Cadeiras Especificações Técnicas Sobre o Produto:- Modelo: Dobrável Material Estrutura Da Mesa: Madeira- Altura da Mesa: 75,00 (cm)- Largura da Mesa: 70,00 (cm) Comprimento da Mesa: 70,00 (cm) Material das Cadeiras: Madeira- Altura Total da Cadeira: 77,00 (cm)- Altura do Assento: 45,00 (cm)- Largura da Cadeira: 39,00 (cm)- Resistência: 120 (kgs)	15	Und.		R\$	R\$
27.	51614 - Conjunto escolar FNDE tamanho 06 - Mesa com tampo em MDF, montado sobre estrutura tubular em aço com pintura epóxi cinza cristal e sapatas em polipropileno cor azul. *Cadeira empalhável com assento e encosto em polipropileno injetado na cor azul, montados sobre estrutura tubular de aço com pintura epóxi cinza cristal e ponteira em polipropileno azul. CONSTITUINTES - MESA 2.1 Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor AZUL (ver referências), dotado de porcas com flange ou com rebaixo, com rosca métrica M6, coinjetadas e, de travessa estrutural em nylon 6.0 (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), na face superior do tampo, colado com adesivo bi componente. Dimensões acabadas de 608mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm	100	Und.		R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

	para largura e profundidade e +/- 1mm para altura. Design, detalhamento e acabamento conforme projeto. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes do tampo e da travessa estrutural, devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem apresentando o número identificador do polímero, a identificação do "modelo FDE-FNDE" (conforme indicações nos projetos) e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes, também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicações nos projetos). Estrutura composta de: 2.2.1 Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm) 2.2.2 Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4), em chapa 16 (1,5mm) 2.2.3 Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2), em chapa 16 (1,5mm). CONSTITUINTES - CADEIRA - Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor AZUL (ver referências). Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes do assento e do encosto, devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo FDE-FNDE (conforme indicações nos projetos) e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes, também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicações nos projetos). Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). 3.3 Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.					
28.	51613 - Conjunto para crianças com altura compreendida entre 1,19 e 1,42m, composto de uma mesa e uma cadeira. - Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. - Cadeira individual empilhável com assento e	40	Und.		R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

	encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montado sobre estrutura tubular de aço. (MODELO PROINFANCIA) DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA Largura: 600 mm Profundidade: 450 mm Altura: 594 mm Espessura: 19,4 mm Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 6 mm para altura. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA Largura do assento: 400 mm Profundidade do assento: 310 mm Espessura do assento: 9,7 mm a 12mm Largura do encosto: 396 mm Altura do encosto: 198 mm Espessura do encosto: 9,6 mm a 12,1 mm Altura do assento ao chão: 350 mm Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão.					
29.	51629 - Dispenser de Sabonete com Reservatório 800ml Branco. Parafusos para a instalação Cor: Branca Material: ABS Dimensões: 25,5x10,5x11cm (AxLxP) Capacidade: 800ml	50	Und.		R\$	R\$
30.	51630 - Dispenser Para Papel Toalha / Altura: 34,0 cm x Largura: 32,0 cm x Profundidade: 19,0 cm.	50	Und.		R\$	R\$
31.	6121 - Escada de Dois Degraus / Estrutura tubular em aço inoxidável / Degraus em chapa de aço inoxidável / Revestimento de borracha antiderrapante / Dimensões aproximadas: 0,40 x 0,40 x 0,40 mts.	15	Und.		R\$	R\$
32.	51590 - Escada doméstica, material alumínio, número degraus 4 un, revestimento degraus antiderrapante, com calço de borracha nos pés.	05	Und.		R\$	R\$
33.	51586 - Estação De Trabalho Ilha Em L 140x60cm Com Gaveta, material MDP, Pés Reguláveis, Amplo Espaço de Trabalho, Tampos de 30 mm de Espessura. Dimensões do conjunto completo: Altura: 101 cm Largura: 280 cm Comprimento: 300cm Material: MDP e ABS Peso: 174Kg Peso suportado (distribuídos por mesa): 85kg (tampo). Cor: Preto.	20	Und.		R\$	R\$
34.	26983 - Estante de Aço 6 Prateleiras / Cor Cinza / Dimensões: A - 1980 X L - 920 X P - 300 / Chapa 26 Reforçada.	50	Und.		R\$	R\$
35.	43734 - Extrator Profissional de Suco de Laranja / Com no mínimo 500w de potência / Manual de operação em português / Incluir: Equipamento completo com manuais de instruções e garantia / Garantia mínima de 12 meses.	10	Und.		R\$	R\$
36.	51589 - Fogão Cooktop - 2 Bocas - 110W- Com funcionamento elétrico por resistência- 2 bocas para aquecimento- Potência das placas no mínimo: 1000W- Podendo ter placas com potências diferenciadas entre as bocas- Com diâmetro mínimo de 145mm- Com uso indicado	02	Und.		R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

	para qualquer tipo de panela- Voltagem 110v- Classificação de menor consumo de energia- Certificado INMETRO.					
37.	45502 - Fogão Industrial 06 Bocas / Com fornos queimadores em ferro fundido mesa em aço carbono perfil u de 50mm ou aproximado / Pintado na cor preto fosco.	15	Und.		R\$	R\$
38.	44959 - Forno a Gás Industrial / Com capacidade mínima de 107 Litros / Temperatura de pelo menos 180c a 300c / Potência mínima do queimador de 3200w / Funcionamento: GLP.	15	Und.		R\$	R\$
39.	8739 - Freezer Horizontal / 2 Portas / Com capacidade mínima de 500 litros / Voltagem: 110/220 volts /Manual de operação em português / Incluir: Equipamento completo com manuais de instruções e garantia /Garantia mínima de 12 meses.	20	Und.		R\$	R\$
40.	51588 - Frigobar: capacidade mínima de 120l / cor: branco / potência: 80 watts / voltagem: 127v ou bivolt/ eficiência energética a / controle de temperatura garantia: mínima de 1 ano do fabricante	2	Und.		R\$	R\$
41.	51622 - Fronha hospitalar, em tecido listrado e liso s/ Tecido: Tecido misto, cretone/linhol, listrado/ Tamanhos: 0,50x0,70/Cores: Azul claro, branco.	50	Und.		R\$	R\$
42.	44960 - Fronha para travesseiro infantil, 100% algodão, Tamanho: 40x30 cm	100	Und.		R\$	R\$
43.	44961 - Geladeira Duplex / Frost Free / Com Painel Eletrônico / Turbo Control / Cor Branca / Dimensões L72,50 X P70,10 X A1,84cm / 80 Quilogramas / Capacidade 462 Litros / Potência do Motor 1/8 Hp / Suporte de apoio e pés com rodízios / 127 Volts.	15	Und.		R\$	R\$
44.	51616 - Guarda Roupa - Em madeira MDF ou MDP mínimo 15mm portas de correr mínimo 02 portas com sistema Anti descarrilhamento puxador metálico gavetas - mínimo 04 internas prateleiras - diversas Material das Prateleiras e gavetas: MDF ou MDP Gavetas com corrediças metálicas Dimensões: Profundidade 50 a 56 cm Altura 2,00 a 2,40 metros Largura 2,00 a 2,50 metros Acabamento: pintura cor branca espelhos – Não Tratamento Diferenciado	10	Und.		R\$	R\$
45.	51619 - Inflador Compressor Bomba Balões Bexigas 2 Bicos Festas, 110V/220V Automático Portátil Rápido Resistente Versátil para Eventos Decoração (110, Volts) cor rosa com azul	5	Und.		R\$	R\$
46.	44962 - Jogo De Mesa Com 04 Cadeiras / Em Polipropileno / Medidas aproximadas da cadeira: 71 cm de Altura, 70 cm de Largura, 70 cm de Profundidade / Suporta até 152KG / Medidas aproximadas da mesa: 88 cm de altura, 44 cm de largura e 49 cm de profundidade / O produto	100	Und.		R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

	deverá possuir certificação junto ao INMETRO.					
47.	51609 - Jogo de Mesa e 2 bancos refeitório, madeira em roixinho e pés de piraju, mesa 2,5 mts x 0,80 cm / banco 2,5 mts x 0,33 cm	05	Und.		R\$	R\$
48.	51647 - Lavadora de alta pressão, profissional, vazão de 20l/ min ou superior, motor 2cv ou superior, com carrinho.	06	Und.		R\$	R\$
49.	51623 - Lençol com elástico Percal / Composição: Percal, 180, 200 ou 300 fios / 88cm x 1,88m x 30cm de altura / Cores: Azul claro, branco.	50	Und.		R\$	R\$
50.	51606 - Lençol com elástico, 100% algodão. Medidas 100x60x3	80	Und.		R\$	R\$
51.	51624 - Lençol comum Percal / Composição: Percal, 180, 200 ou 300 fios. 88cm x 1,88m x 30cm de altura / Cores: Azul claro, branco.	50	Und.		R\$	R\$
52.	51625 - Lençol de Maca / Composição: Percal, 180, 200 ou 300 fios / 1,90m x 0,80cm x 0,15cm de altura / Cores: Azul claro, branco.	50	Und.		R\$	R\$
53.	8665 - Lençol para Berço com elástico, 100% algodão. Medidas de 130cm x 60cm	30	Und.		R\$	R\$
54.	51600 - Liquidificador - Modelo: doméstico Requisito: copo graduado em acrílico com capacidade total de 2,0 litros, três velocidades, tecla auto limpante, tecla pulsar, potência mínima de 600 w.	10	Und.		R\$	R\$
55.	51615 - Liquidificador industrial, baixa rotação capacidade mínima de dez litros, corpo: inox alimentação - voltagem: bivolt potência: 1/hp /800wats frequência: 50/60 hz rotação: 3850rpm copo: 10 litros em aço inox tampa: alumínio repuxado dimensões: altura: 89 cm largura: 28 cm profundidade: 21 cm peso: 8.400 kg indicado para: a baixa rotação funciona como um triturador, é um liquidificador para o uso de tudo que necessitar mais força. É utilizado para triturar legumes, gelo, alho, açaí, bater sorvete, dentre outras misturas mais densas e que requerem mais força., garantia mínima nacional de 12 meses	10	Und.		R\$	R\$
56.	44964 - Lixeira / Capacidade 100 Litros / Fabricada em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) / Material resistente e durável / Retangular / Branca / Com pedal / Haste do pedal localizada na parte externa da lixeira, para evitar o acúmulo de resíduos.	45	Und.		R\$	R\$
57.	44964 - Lixeira / Capacidade 150 Litros / Fabricada em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) / Material resistente e durável / Retangular / Branca / Com pedal / Haste do pedal localizada na parte externa da lixeira, para evitar	45	Und.		R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

	o acúmulo de resíduos.					
58.	44967 - Lixeira / Capacidade 20 Litros / Fabricada em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) / Material resistente e durável / Retangular / Branca / Com pedal / Haste do pedal localizada na parte externa da lixeira, para evitar o acúmulo de resíduos.	40	Und.		R\$	R\$
59.	44966 - Lixeira / Capacidade 50 Litros / Fabricada em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) / Material resistente e durável / Retangular / Branca / Com pedal / Haste do pedal localizada na parte externa da lixeira, para evitar o acúmulo de resíduos.	40	Und.		R\$	R\$
60.	44968 - Lixeira Coletora Plástica / Capacidade 100 Litros / Retangular / Com pedal e rodas / Material resistente e durável / Tampa acionada por pedal através de Haste Metálica / Possui aro superior destinado ao travamento da boca do saco de lixo / Branco.	20	Und.		R\$	R\$
61.	44990 - Lixeira com Pedal / Capacidade 12 Litros / Material de Confecção Inox / Balde Interno removível / Alça para transporte e ventosa na base que evita o movimento da lixeira quando o pedal for acionado / Acabamento Polido / Tampa com ressalto para maior resistência.	30	Und.		R\$	R\$
62.	32223 - Lixeira com Pedal / Capacidade 20 Litros / Material de confecção Inox / Balde interno removível / Alça para transporte e ventosa na base que evita o movimento da Lixeira quando o pedal for acionado / Acabamento Polido / Tampa com ressalto para maior resistência.	60	Und.		R\$	R\$
63.	44989 - Lixeira com Pedal / Capacidade 40 Litros / Material de Confecção Inox / Balde Interno removível / Alça para transporte e ventosa na base que evita o movimento da lixeira quando o pedal for acionado / Acabamento Polido / Tampa com ressalto para maior resistência.	30	Und.		R\$	R\$
64.	44936 - Lixeira com Pedal / Capacidade 50 Litros / Material de confecção Inox / Balde interno removível / Alça para transporte e ventosa na base que evita o movimento da lixeira quando o pedal for acionado / Acabamento Polido / Tampa com ressalto para maior resistência.	30	Und.		R\$	R\$
65.	51584 - Lixeira com Pedal / Material de Confecção Inox / Balde Interno Removível / Alça para Transporte e Ventosa na Base que evita o movimento da Lixeira quando o Pedal for acionado / Acabamento Polido / Tampa com Ressalto para maior Resistência / Capacidade 100 litros	20	Und.		R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

66.	23646 - Longarina 4 lugares / Confeccionada com polipropileno / Estrutura tubular em aço pintado / Cor preta.	40	Und.		R\$	R\$
67.	51646 - Maca / Material de Fabricação: Aço carbono de 1 ¼ tubular com acabamento em pintura epóxi/ Peso:15kg/ Dimensões: 180 x 60 x 80 cm (Comprimento x Largura x Altura) Cor: branca / Pés: Com pés retiráveis com fácil montagem em pintura epóxi / Peso Máximo Sugerido: 180 kg / Pés com Ponteiras: Sim / Leito Estofado: D-23 / Cabeceira: Três posições / Montagem: Encaixe dos pés /Suporte para Rolo: Suporte para lençol descartável de 50 cm /	10	Und.		R\$	R\$
68.	51607 - Manta tipo cobertor em microfibra cobertor de bebe de microfibra medidas 110m x 090cm cores variadas	60	Und.		R\$	R\$
69.	51634 - Manta/cobertor / Tecido: 100% Poliéster o/ Dimensões 1,90m comprimento x 0,90m de largura	50	Und.		R\$	R\$
70.	44991 - Máquina De Lavar Roupas 15 Kg / Cesto Inox / Abertura da tampa: Superior / Capacidade Mínima de Lavagem: 15 kg / Controle: Eletromecânico / Auto Limpante / Acabamento do Cesto: Aço Inox / Centrifugação / Ciclo Rápido de Lavagem / Enxágue / Lava-Edredom / Lava Roupas Básicas / Lava Roupas Delicadas / Lavagem Pesada / Lavagem Turbo / Tira manchas / Dispenser para Sabão, Amaciante e Alvejante / Controle de Níveis de Água / Filtro para fiapos / Trava de Segurança / Garantia mínima de 12 meses.	10	Und.		R\$	R\$
71.	8893 - Mesa Auxiliar Hospitalar com Rodízios / Pintura eletrostática a pó / Estrutura em tubos de aço redondo / Tampo e prateleira em chapa de aço / Dimensões: 40x40x80cm (altura).	15	Und.		R\$	R\$
72.	51617 - Mesa de Alimentação para Berçário com 5 lugares Especificações Técnicas Detalhadas: Dimensões e Capacidade Tampo: 1,80 x 0,85 x 18 cm de espessura Capacidade: 5 crianças simultaneamente Peso suportado: Até 150kg distribuídos Altura total: Ergonômica para faixa etária de 6 meses a 3 anos. Estrutura Metálica de Alta Resistência Base e Sustentação: Pés principais: Tubo de aço carbono 1" (parede 1,50mm). Estrutura lateral: Tubo 1¼" (parede 1,50mm) com sistema de barramento duplo. Travessas de reforço: Tubo 1¼" superior e horizontal para estabilidade máxima. Bases das conchas: Tubo " (parede 1,06mm) com fixação rebitada	05	Und.		R\$	R\$
73.	12071 - Mesa de Escritório para Computadores / Teclado Rebaixado / em Madeira MDF / com 03	30	Und.		R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

	Gavetas / Medidas Aproximadas: 1,50 x 0,60.					
74.	51612 - Mesa de reunião com tampo retangular ou oval em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre dois pés. Tampo retangular: 2000 x 950 mm +/- 50 mm Altura: 750 mm +/- 5 mm para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm Espessura do tampo: 25 mm +/- 0,6 mm Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros	02	Und.		R\$	R\$
75.	51636 - Mesa de reunião oval, com 12 lugares, medindo 3000x1000x740mm. Em MDF de 15MM, com revestimento em laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, tampo e painel central (saia) de 15mm, acabamento das bordas em PVC colado a quente, pés em MDF, chapa de no mínimo 15MM, mesmo revestimento do tampo com sapatas niveladoras, estrutura metálica em tubo 30x30, duplos verticais, ponteiras em polipropileno rebitadas ao tubo.	05	Und.		R\$	R\$
76.	51611 - Mesa de trabalho com tampo retangular em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre suporte metálico com dois pés. (Modelo PROINFANCIA) Tampo retangular: 1200 x 600 mm +/- 10 mm Altura: 750mm +/- 5 mm para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm Espessura do tampo: 25,8 mm +/- 0,6 mm Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros.	15	Und.		R\$	R\$
77.	25118 - Mesa em L para Escritório / 2 Gavetas / Dimensões Aproximadas: Altura 75 cm, Largura 143 cm, Profundidade 136 cm / Material MDP.	60	Und.		R\$	R\$
78.	13796 - Mesa para Escritório / Tamanho 1,5 x 0,60 / Com Três Gavetas.	10	Und.		R\$	R\$
79.	23648 - Mesa para Refeição Hospitalar / Possui regulagem de altura / Composição em aço e pintura epóxi / Superfície em MDF / Cor branca / Com rodízios / Medidas aproximadas 66 cm de comprimento x 45 cm de largura x 85 cm de altura mínima e 120 cm de altura máxima.	15	Und.		R\$	R\$
80.	51620 - Microfone com fio Modelo: SV200 Cor: Preto Tipo: Dinâmico Cardioide Conector: XLR Resposta de Frequência: 50 a 15,000 Hz Sensibilidade (SPL): 94 dB Impedância: 600 Ohm	10	Und.		R\$	R\$
81.	22677 - Microfones Sem Fio / Caixa com 2 Unidades / Formato: de mão / Frequência Máxima: 20khz /Frequência Mínima: 40hz / Alta	10	Und.		R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

	resolução / Troca de canais por infravermelho / Oscilação Mode: Quartz Controlado, freqüência fixa / Distância de trabalho: cerca de 50 a 70 metros / Silenciador de controle: circuito dual-silenciador / Fonte de alimentação: externa DC, 0,35A, 12 ~ 18V DC / Conector de saída: XLR ou P10 / TRANSMISSOR de mão / / Display: LED / Tensão da bateria: 1,5 V × 2 / Duração da bateria: cerca de 6 a 8hrs.					
82.	25101 - Micro-ondas Capacidade 30 litros / Potência 800 W / Em Chapa de Aço / Cor Branco / 110 V.	10	Und.		R\$	R\$
83.	51649 - Poltrona para sala de recepção ou espera, com pés em metal/inox, tecido preferencial em courino, cor escura.	15	Und.		R\$	R\$
84.	51618 - Prateleira de madeira (estantes) para sala de aula - Madeira roixinha e piraju / medidas 2 x 2 mts	30	Und.		R\$	R\$
85.	51602 - Puff do tipo bag, com dimensões aproximadas de 70 cm x 100cm x 90 cm, com enchimento em flocos de isopor, revestido em tecido corano, na cor laranja, com fechamento em zíper. A forma do puff se altera de acordo com a maneira como se senta.	30	Und.		R\$	R\$
86.	37992 - Purificador de Água/ Filtro de Alta Eficiência e Dupla Filtração/ Redução de Cloro/ Bico e Pingadeira Removíveis que facilitam a Limpeza e o Abastecimento de Jarras e Recipientes Maiores/ Três Opções de Temperatura.	10	Und.		R\$	R\$
87.	51608 - Quadro Branco de Fórmica 3,00 x 1,20 Profissional confeccionado em laminado melamínico (fórmica) branco brilhante. Material de primeira qualidade produzido em MDF. Espessura total do quadro de 17mm. Moldura em alumínio. Incluso suporte de alumínio para apagador. Sistema de fixação invisível, podendo ser instalado na vertical ou horizontal. Acompanha manual e conjunto de acessórios para instalação.	30	Und.		R\$	R\$
88.	Sanduicheira Grill / Cor preto e inox / 127v / Potência de 800 watts / Porta Fio / Fechamento interno da articulação e superfície antiaderente / Indicador Luminoso de liga/desliga / Com capacidade para dois pães.	20	Und.		R\$	R\$
89.	30252 - Smart Tv / 50 Polegadas LED 4K / 3 HDMI / 2 USB / Wi-Fi / Conversor Digital.	30	Und.		R\$	R\$
90.	51592 - Smart TV Tamanho da tela: 75 polegadas Resolução: 4K (3.840 x 2.160) Taxa de atualização: 60Hz Entradas HDMI 2.1: mínimo 3 Entradas USB: mínimo 2 Entrada Ethernet (LAN): mínimo 1 com suporte IPV4/IPV6 Deve conter	06	Und.		R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

	funções de: HDR, HDR10+, HLG, Navegador WEB Canais de áudio: mínimo 2 Sintonizadores: Digital ISDB-T, Analógico Trinorma, Data Broadcasting GINGA Bluetooth: versão 5.2 WiFi: versão 5 Alimentação: AC 100-240V ~ 50/60Hz Consumo máximo de energia: 260W Compatível com de utilização de suporte padrão VESA.					
91.	51648 - Sofá com 3 lugares, pés em inox, preferencial em courino, cor escura, aspecto moderno.	6	Und.		R\$	R\$
92.	44992 - Suporte para Soro / Inox / Manípulo resistente com rodas / 04 rodízios / 04 ganchos / Altura mínima 105 cm / Altura máxima 200 cm / Manípulo borboleta resistente de trava manual.	15	Und.		R\$	R\$
93.	44993 - Tatame em EVA / Confeccionado em EVA com placas de dente de encaixe / Tamanho 2,00 x 1,00 x 30mm.	110	Und.		R\$	R\$
94.	51626 - Toalha de Banho 100% Algodão / Macia e conta com uma ótima absorção, oferecendo maior conforto e praticidade para os pós banho / Dimensões: 67x120cm	50	Und.		R\$	R\$
95.	51621 - Travesseiro / Tamanho: 70cm x 50cm / Cor: Branco / Tecido:100% Poliéster / Enchimento: Fibra siliconizada 100% poliéster Altura: Alto / Suporte: Firme / Gramatura: 600 gramas	20	Und.		R\$	R\$
96.	29056 - Travesseiro Infantil antisufocante /Bloco Inteiriço, com Respiro Ativo, Fibra Oca, Não Alérgica, com tratamento Antimicrobiano, Não Retém Calor, lavável, com Enchimento 100%, Fibra de Poliéster e Revestimento 100% Algodão, Medidas de Aproximadamente 30x40cm.	90	Und.		R\$	R\$
97.	51627 – Travesseiro antialérgico com zíper feito em napa / Dimensões: 50 cm x 70 cm.	20	Und.		R\$	R\$
98.	51610 - Ventilador Oscilante Parede 60 cm Potência: 170w Rolamentos no motor: 2Rotação Máxima: 1.430 rpm Hélice: 3 pás Protetor Térmico: Sim Área de Ventilação: 40m ² Vazão: 230m ³ /min Voltagem: Bivolt Controle de Velocidade: Rotativo Comprimento cabo de alimentação: 60 cm Garantia: 12 meses Cores: Branco, Preto, Branco/Cromo e Preto/Cromo Dimensões da Embalagem: (C x L x A): 16 x 66 x 68 cm Peso Bruto: 4,100 Kg Peso Liquido: 3,080 Kg	50	Und.			

01 - DO OBJETO:

O objeto desta Ata é o Registro de Preços para Aquisição de Móveis em Geral, Lixeiras, Aparelhos de Ar Condicionado, Equipamentos e Eletrodomésticos para uso nas diversas Secretarias Municipais de São Roque de Minas/MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, permitida a prorrogação por igual período desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133/21.

II - Nos termos do art. 83 da Lei Federal 14.133/21, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 137 da Lei Federal 14.133/21, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços será utilizada, para aquisições do respectivo objeto, pelas unidades de saúde do Município.

04 - DO PREÇO

I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 001/2026.

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2026 que integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão Eletrônico nº 001/2026 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

I - Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o constante dos anexos desta, e será contado a partir da Ordem de Fornecimento.

II - O prazo para retirada da Ordem de Fornecimento será, de 02 (dois) dias da data da convocação por parte do Município.

III - O local da entrega, em cada fornecimento, será o constante da Ordem de Fornecimento.

06 - DO PAGAMENTO

I - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em até 30 dias dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

II - A Nota Fiscal /Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo I
- Termo de referência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

III - A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo I - Termo de Referência, conforme Nota Fiscal.

IV - A liquidação da despesa deverá ocorrer em até 08 (oito) dias a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, podendo ser excepcionalmente prorrogado, justificadamente, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

VII - O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, suspenderá os prazos de liquidação.

V - O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo à beneficiária/detentora da ata de registro de preços manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

VI - Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;

VII - O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contraprestação;

VIII - O Município poderá sustar o pagamento a que a detentora da Ata tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.

IX - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

onde:

EM = Encargos moratórios;

VP = Valor da parcela em atraso;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento (vencimento) e a do efetivo pagamento;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (\underline{TX} / 100)$$

30

TX = Percentual da taxa de juros de mora mensal definida no edital/contrato.

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

I - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

II - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo de 03 (três) dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

III - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

IV - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.

V - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

VI - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

VII - As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo e supressão de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.

VIII - Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.

IX - Manter durante o período de execução do objeto, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, e às Fazendas Federal, Estadual, e Municipal, bem como as condições de qualificação exigidas na licitação.

08 - DAS PENALIDADES

8. 1 In corre em infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 4º do Decreto Municipal de nº 817/2024, quais sejam:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

VI - não celebrar o contrato ou Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

XIII - tumultuar a sessão pública da licitação;

XIV - propor recursos manifestamente protelatórios em sede de contratação direta ou de licitação;

XV - deixar de regularizar os documentos fiscais no prazo concedido, na hipótese de o infrator enquadrar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

XVI - deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato;

XVII - permanecer inadimplente após a aplicação de advertência;

XVIII - deixar de complementar o valor da garantia recolhida após solicitação do contratante;

XIX - deixar de devolver eventuais valores recebidos indevidamente após ser devidamente notificado;

XX - manter empregado, responsável técnico ou qualquer pessoa sob sua responsabilidade com qualificação em desacordo com as exigências do edital ou do contrato, durante a execução do objeto.

XXI - utilizar as dependências do contratante para fins diversos do objeto do contrato;

XXII - tolerar, no cumprimento do contrato, situação apta a gerar ou causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais a qualquer pessoa;

XXIII - deixar de fornecer Equipamento de Proteção Individual - EPI, quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

XXIV - deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

XXV - deixar de repor funcionários faltosos;

XXVI - deixar de apresentar, quando solicitado pela administração, comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas e com o Fundo de Garantia do tempo de Serviço (FGTS) em relação aos empregados diretamente envolvidos na execução do contrato, em especial quanto ao:

- a) registro de ponto;
- b) recibo de pagamento de salários, adicionais, horas extras, repouso semanal remunerado e décimo terceiro salário;
- c) comprovante de depósito do FGTS;
- d) recibo de concessão e pagamento de férias e do respectivo adicional;
- e) recibo de quitação de obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados dispensados até a data da extinção do contrato;
- f) recibo de pagamento de vale-transporte e vale-alimentação, na forma prevista em norma coletiva.

XXVII - deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

XXVIII - entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidades contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o torne impróprio para o fim a que se destina;

XXIX - ofender agentes públicos no exercício de suas funções;

XXX - induzir a administração em erro;

XXXI - deixar de manter empregados, que fiquem nas dependências e à disposição da administração nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

XXXII - compartilhar recursos humanos e materiais disponíveis de uma contratação para execução simultânea de outros contratos por parte do contratado, nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

XXXIII - impossibilitar a fiscalização pelo contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos, em relação aos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

XXXIV - apresentar proposta inexistente com finalidade de tumultuar o procedimento;

XXXV - deixar de demonstrar exequibilidade da proposta quando exigida pela administração;

XXXVI - subcontratar serviço em contrato em que não há essa possibilidade;

XXXVII - deixar de apresentar no prazo do art. 96, §3º da Lei 14133/21, garantia pelo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

contratado quando optar pela modalidade seguro garantia;

XXXVIII - deixar de comprovar, quando solicitado, na execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas;

XXXIX - deixar de manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representar o contratado na execução do contrato;

XL - deixar de aceitar as supressões e acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) em relação aos contratos.

8.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) de advertência que consiste em comunicação formal ao infrator do descumprimento de uma obrigação do edital, da Ata de Registros de Preços ou da inexecução parcial do contrato quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

b) de multa, o infrator que, injustificadamente, descumprir a legislação, cláusulas do edital ou cláusulas contratuais, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor de referência do certame ou do contrato nos termos estabelecidos nos respectivos instrumentos, devendo ser observados, preferencialmente, os seguintes percentuais e diretrizes:

I - multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços, até o limite de 10% (dez por cento), correspondente a até 30 (trinta) dias de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos destacados no documento fiscal;

II - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação do certame ou do valor da contratação direta em caso de recusa do infrator em assinar o contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

III - multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor de referência do certame, nas hipóteses constantes do item 8.1, subitens I, IV, V, XIII, XIV e XV, deste edital;

IV - multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da adjudicação, nas hipóteses constantes do item 8.1, subitens XVI, XVII, XVIII, XX, XXI, XXIII, XXIV, XXV, XXVI, XXVII, XXXI, XXXIII, XXXVIII e XXXIX deste edital;

VI - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor de referência do certame, nas hipóteses constantes do item 8.1, subitens II, III, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XXIX, XXX, XXXIV e XXXV deste Edital;

VI - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação, nas hipóteses constantes do item 8.1, subitens XIX, XXII, XVIII, XXXII, XXXVI, XXXVII e XL, deste edital;

VII - multa indenizatória, a título de perdas e danos, na hipótese de o infrator ensejar a rescisão do contrato e sua conduta implicar em gastos à administração, superiores aos contratados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

c) de impedimento de licitar e contratar que impedirá o infrator de participar de licitação e contratar com a administração:

I - por até 01 (um) ano, caso o infrator:

- a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- b) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- c) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto do certame sem motivo justificado;

II - por até 02 (dois) anos, caso o infrator:

- a) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o mesmo ou durante a execução do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - por até 03 (três) anos, caso o infrator:

- a) não celebrar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) fraudar o certame ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- c) der causa à inexecução total do contrato.
- d) de Declaração de Inidoneidade de contratar com a Administração Pública, será aplicada por prazo não superior a 6 (seis) anos, nas seguintes hipóteses:

I - por período de 3 (três) a 4 (quatro) anos, no caso de praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;

II - por período de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos, nos casos de:

- a) fraudar o certame ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- b) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

III - por período de 5 (cinco) a 6 (seis) anos, nos casos de:

- a) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846/13;
- b) dar causa à inexecução total do contrato, por ato doloso que cause lesão ao erário.

8.3 Na aplicação das sanções será observado Decreto nº 817 de 30 de janeiro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

9.1 Por força das Leis Federais nº 9.069/95 e 10.192/2001, o valor da ata será reajustado mediante iniciativa da interessada, desde que observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, a contar da data do orçamento estimado ou do último reajuste, tendo como base a variação de índice oficial.

9.2 Decorrido o prazo acima estipulado, os preços unitários serão corrigidos monetariamente pelo INPC ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação governamental.

9.3 A aplicação do índice dar-se-á de acordo com a variação acumulada do INPC ocorrida nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores.

10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 140 II, a e b da Lei Federal 14.133/21 e demais normas pertinentes.

II - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 140 II, a e b da Lei Federal 14.133/21.

11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

- Pela Administração, quando:

- a)** a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b)** a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c)** a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;
- d)** em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;
- e)** os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f)** por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

11.1 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

- Pelas Detentoras, quando:

- a) Mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 117, § 2º I a IV da Lei 14.133/21.
- b) A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

II - Ocorrendo o cancelamento da Ata de Registro de Preços pelos motivos constantes nas letras “A” a “D” do item I, é facultado à administração:

- A possibilidade de convocação do segundo colocado e seguintes em caso de cancelamento da ata e por qual preço;

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Secretaria requisitante.

13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico nº 001/2026 e as propostas das empresas classificadas no certame supra-numerado.

13.2 Fica eleito o foro da Comarca de São Roque de Minas para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

13.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 14.133/21 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

São Roque de Minas/MG, ____ de ____ de ____

BELCHIOR DOS REIS FARIA
PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

RAZÃO SOCIAL

CNPJ:

Testemunhas:

1- _____
CPF:

2- _____
CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

ANEXO V

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2026

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026

EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21 acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
(data)

.....
(representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

ANEXO VI

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2026

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026

DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DOS CUSTOS

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº , DECLARA que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

.....
(data)

.....
(representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

ANEXO VII

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2026

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA A REABILITAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA que cumprirá, caso aplicável, as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas.

.....

(data)

.....

(representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

ANEXO VIII

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2026

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026

DECLARAÇÃO DE QUE PODE USUFRUIR DOS BENEFÍCIOS DE ME E EPP

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº DECLARA para todos os efeitos legais, que, no ano calendário de realização da licitação, não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolarem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, para fins de obtenção dos benefícios previstos dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar n. 123/2006.

.....

(data)

.....

(representante legal)